DIARIO OF LELL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ANNO XLIV - 17º DA REPUBLICA - N. 288 CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE DEZEMBI

ORDEM E PR

AVISO

Será suspensa a distribuição do ∢ Diario Official » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902);

b) aos funccionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1,500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º do Reg. citado);

c) aos funccionarios publicos, estaduaes ou municipaes, que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas as repartições arrecadadoras e por estas transmittidas a Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Dereto n. 1.433, que autoriza a conceder ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, nove mezes de licença.

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 5.627, que altera a classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Paraná.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decertos de 11 do corrente—Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores— Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha-Expediente.

Ministerio da Guerra-Portarias expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

Noticiario

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.433 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. Luiz de Araujo de Aragão Bulcão, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, nove mezes de licença, com ordenado, para tratamento de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder nove mezes de licença, com ordenado, ao Dr. Luiz da Araujo de Aragão Bulção, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, para tratamento de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905, 17º da Republica

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.627 - DE 1 DE AGOSTO DE 1905

Altera a classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o arrendatario da Estrada do Ferro do Paraná, e de conformidade com a clausula XIX do contracto de 13 de dezembro de 1904, decreta:

Art. 1.º Ficam approvadas as alterações da classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Paraná, segundo as indicações, que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Ofras Publicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Alterações das terifas da Estrada de Ferro do Paraná, a que se refere o decreto n. 5.627, desta data, com a indicação das que passam a vigorar

N: das tarifas Aguas medicinaes ou mineraes, estrangeiras...... > > » nacionaes..... Agua-raz.... Alcool desnaturado..... Aletria.... Algodão em rama..... Ancoras de ancoretes vasios..... Arados..... Arroz estrangeiro..... nacional..... Aveia estrangoira..... nacional Azcite de mamona, peixe e outros..........

B	4		1 0	
d'.	N. das tar	ifa s		
Bagas de mamona	••••	в	N. das	tarifa s
Bandeiras de porta		6	Objectos de carpinteiro, desmontados	Ğ
Banha de porco, estrangeira	••••	5	Oleo de qualquer qualidade, não especificado Ossos	6
> > nacional	••••	8 4	0vos	16 8
» » de retorno	••••	6		0
Batatas estrangeiras		8	P	
Batatas nacionaes		16	Palanquos	16
Botijas vasias	••••	8	Palitos para phosphoros, estrangeiros	4
Borracha bruta	, • • • <u>.</u>	7	« « nacionaes	
C			Paus preparados para tamancos	8
,1			Paus para tinturaria	6
Cabos de madeira	• • • •	8	Pe lras de affar ou amolar	8
Caça morta	• • • •	8	Peixe f.esco (em trem de carga)	8
Café em grão ou moido	• • • •	8	« salgalo ou secco, estrangeiro	0
Carne secca ou salgala, estrangeira	• • • •	8 8	Polvilho	6 8 8 7 8 4
> > > nacional	• • • •	16	Presuntes, estrangeiros	Ã
Carne verde (em trem de passageiros)		8	nacionaes.	6
Caroços de algodão	••••	7	Productos chimicos e preparações pharmaceuticas	6
Centeio estrangeiro		8	\mathbf{R}	
» nacional		16		
Cereaes não classificados, estrangeiros	• • • •	8	Raizes me licinaes	6
Cêra bruta	••••	16 8	» para tinturaria	G
» em velas	• • • •	8	S	
Cerveja nacional	••••	7		
Charruas	••••	8	Sahio	8
Cobertores		6	Salame: estrangeiros	4
Çolla		8	» nacionaes	b Q
Colza em oleo		6 5	Semonies	8
Correame		8 8	Serraceas	6 8 8 8
* trabalhado		6	Silicaio de soda	
Crina		8	Sol as.	6
1 √√	•		Sulpaureto de carbono	. 6
.			· ar	
Farinhas de trigo, milho e mandioca, estrangeiro	ns	7	m 1	_
nacionaes		8	Tabaco	8
Farinha não classificada, estrangeira		7	Tamaneos. Tapioca.	6 6
» nacional		8	Telhas de vidro	5
Feculas, estrangeiras		7 8	Tinta para escrever,	Š 6
» nacionaes		8	Touciaho	8.
» nacional	• • • •	16	Tra 303	16
Ferro bruto para fundição		8	Trigo em grão, estrang iro	.8
Foices		8	» nacional	16
Fubá	• • • •	8 6	U	
Fumo	• • • •	U	Unhas de animaes	16
\mathbf{G}				10
Manus Bar and vian			\mathbf{v}	
Garrafas vasias	••••	8 6	Velas de cêra, caracúba, espermacete, composição	
Gomma de mandioca e outra do paiz		8	stearica	8
Graxa animal	••••	8	Vinagro estrangeiro	4
'•			» nacional	8
.			X	
Lã em bruto	••••	8		
Laminas de madeira para caixas de phosphoros		8	Xarque, estrangeiro	8
Leite fresco (em trem de pas-ageiros)	• • • •	8 8 8	» nacional	16
Linguas soccas ou salgadas		8	Artigos pertencentes á taxa n. 3, que passarão a pagar pe	ela sex
Linguiças			peso real	700 3000
Linhaça, estrangeira		8 4	•	
» nacional		8	A	
Linha para costura		6	Abelhas.	
Linho brutoLivros		8 7	Alfinetes. Almofadas.	
Louças do paiz		7	Animaes empalhados ou embalsamados.	
Louzas para escrever		7	Aparadores.	
M			Apparelhos telegraphicos.	
			« scientificos.	
Macarrão e outras massas alimenticias		6	Armações para lojas.	
Madeiras para tinturaria	• • •	6	Armarios. Aves empalhadas.	
Mandioca	• • •	8	B	
Massas alim nticias diversas		6 8		
de canna			Bahús vasios.	
« do paiz		8 8	Bancos. Banheiras	
Milho, estrangeiro		8	Barracas desarmadas	
« nacional	•••	16	Berços.	

Bilhares, Bilros. Bolsas de viagem, vasias. Bombas ordinarias para matte. Brinquedos. Bules de metal.

Cabellos em obra. Cabides. Cabos de arame. Cadeiras. Caixas vasias, madeira, papelão. Caixão de defunto, vasio. Caixilhos com vidros. Caixas de guerra. Camas.

< de lona. Campainhas de vidro. Carrinhos de creança. Castiçaes de metal, madeira, vidro. Cêra em obra. Colchões e pertences. Colmcias. Caixas ordinarias de rapé. Coral em bruto. Cordas de instrumentos.

F.

0

Elasticos. Espelhos. Estampas em moldura. Estrados para cama.

G

Filtros. Fitas. Flores artificiaes. Folhas medicinaes. Formicidas.

Gaiolas vasias. Gesso em obra. Globos geographicos.

Guarda-roupa. Guaritas.

Harpas. Hervas medicinaes e outras não classificadas.

Instrumentos de cirurgia, engenharia, optica, musica e outros semelhantes.

II

Jogos de damas, dominó, xadrez e outros.

Lacre. Lampeões com vidros. Lapis. Leques. Liteiras Louça de luxo. Lustres, Luvas.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional-Tenho a honra de submetter á vossa elevada consideração a inclusa exposição, que me dirigiu o Ministro da Industria, Viação e consideração a inclusa exposição, que me dirigiu o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, mostrando a necessidade de ser concedido ao respectivo Ministerio o credito de 66:000\$, ouro, para ser applicado ao pagamento dos juros de 6 % ao anno, devidos à Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, sobre o capital de 1.200:000\$, ouro, periodo de 1 de fevereiro a 31 de coversivo a 31 de fevereiro ouro, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Machinas para copiar cartas. > para costura photographicas.

Madreperola. Mangas de vidro. Manometros. Marfim. Mascaras. Mercurio. Mesas de ferro. Mobilias. Modelos. Moringues de barro.

Obreias. Opio. Oratorios. Orgãos. Ornamentos para igreja.

Paina de seda importada. Paramentos ecclesiasticos. Passaros empalhados. Pedra de filtrar. Perfumarias. Pianos. Poltronas. Pomada para cabellos. Porcellana. Prateleiras. Prensas para escriptorio.

Quadros.

Realejos. Relogios. Rendas. Retortas.

Sabonetes. Sedas. Serpentinas de vidro, crystal, bronze, etc. Sofás.

Taboleiro envernizado com vidraça. Tacos de bilhares ou bagatella. Tartaruga em obra não classificada Tecidos de seda ou velludo. Toucadores. Toucas para senhoras. Travesseiros, Tubos de vidro.

Urnas.

Velludo. Velocipedes. Ventarolas.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1905.-Lauro Severiano Miller

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da Republica-O Governo Federal, usando da autorização conferida pelo n. XVI, art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, confirmou, por decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, á Com-panhia Estrada de Ferro Victoria a Minas a concessão feita no de n. 1.082, de 28 de noconcessão feita no de n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, para a construção, uso e goso do traçado já approvado de Peçanha ao Araxá, sendo, porém, substituido este traçado por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passasse por Peçanha e terminasse em Diamantina, no de Minas Geraes, ficando por esta fórma extincta a concessão dada pelo decreto n. 574, de 12 de julho de 1890.

Imposta a companhia a revisão do alludido traçado, foi ella obrigada a adquirir os respetraçado, loi ena corrigada a auquirir os respertivos estudos cujo valor, na segunda parto da clausula XXXI do decreto n. 4.337, de 1 de fevereiro de 1902, ficco fixado em 1.200:000\$, para ser considerado desde logo como ca-pital despendido. Não lhe tendo sido pagos os juros desse capital, aliás incluidos nas leis orçamentarias dos exercicios de 1903 e subsequentes, torna-se preciso o pedido ao Congresso Federal de um credito de 66:000\$, que, ao cambio par, corresponde a 7.425-0-0, equivalente ao juro annual de 6 %, ouro, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902, de accôrdo com a primeira. parte da citada clausula XXXI.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905. - 1 Lauro Severiano Müller.

7 1

70

13.

្ធ

U

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas — Directoria Geral da Contabili-Jade—1ª secção — N. 6 — Rio de Janei**ro,** 11 de dezembro de 1905.

Sr. 1º secretario da Camara dos Depusr. 1º secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem, na qual o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional conceda ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 66:000\$, ouro, para ser applicado ao pagamento dos juros de 6 % ao anno, devidos a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, sobre formital de 1.200:000\$, ouro, no periodo de b capital de 1.200:000\$, ouro, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902.

Saude e fraternidade. - Lauro Severiano

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 11 do corrente mez:

Foram declarados sem effeito os seguintes

De 27 de novembro findo, que nomearam o padre Eliseu Cesar Cavalcanti, Benjamin José Nogueira e Augusto de Brito Cavalcanti para os logares de 1º, 2º e 3º supplen-tes do substituto do juiz federal no municipio de Corrente, na secção do Piauhy;

Da mesma data que nomeou o coronel Luiz Meirelles de Almeida Couto para o logar de lo supplente do juiz substituto no municipio da Matta de S. João, na secção da Bahia, visto não ter acceitado a nomeacão:

De 28 de agosto ultimo que nomeou Manoel João Corrêa de Miranda para o logar de 2º supplente no municipio de Igarape-miry, na secção do Pará.

-Forem exonerados:

O tenente-coronel Francisco Mauricio Pereira, capitão José Corrêa Paes, Luiz de Holreira, capitao Jose Corret Paes, Luiz de Hol-landa Cavalcanti e Domingos Sanção da Fon-seca dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes -do substituto do juiz federal e ajudante do presurador da Republica no municipio de Vic. sa, na secção das Alagôas; Pedro Celestino Pavão e Lazaro Serrão dos logares do 2º supplente e de sindente de

logares de 2º supplente e de ajudante do procurador da Republica no municipio de E. Bento e João Alfonso da Fonseca, Raymundo Alves Teixeira e Manoel Soares de Carvalho dos de 1º, 2º e 3º supplentes no municiplo de S. Francisco, ambos na secção do Maranhão

O engenheiro José Rosen lo da Silva do logar de ajudante do procurador da Repu-plica no municiplo de Belmonte, na secção da Bahia ;

Valerio Lacerda, os capitães Francisco Bueno de Azevedo e Marciano Ignacio Ferrieira e o Dr. Urbano da Costa Junqueira dos logares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz substituto e ajudante do procurador da Republica no municipio de Muzambinho e Domiciano de Noronha e Sá do de 1º supplementa de companya de la supplementa d plente no municipio de Caxambú, na secção de Minas Geraes; Hygino Manes do logar de ajudante do pro-

curador da Republica no municipio de Igarapé-miry, na secção do Pará.

A pedido:

Julio Fernandes de Aquino do logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Iguape, na secção de São

O capitão Antonio Ferreira Mendes e o coronel Antonio Gonçalves de Souza Guima-

raes dos logares de 2º supplente e ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Pedro do Turvo, na mesma secção ;

Porfirio Ribeiro de Souza do logar de 1º supplente no municipio de Campos, na secção de Sergipe.

Foram nomeados supplentes do substito do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE ALAGÔAS

Municipio de Viçosa

Primeiro supplente, Sebastião Ramos de Oliveira;

Segundo supplente, Narciso Teixeira de Vasconcellos;

Terceiro supplente, José Brandão Villela; Ajudante do procurador, Jonas Teixeira de Vasconcellos,

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Belmonte

Ajudante do procurador, Dr. Arthur de Almeida Couto.

Municipio de Chique-Chique

Segundo supplente, tenente-coronel Arlindo Sancho da Franca;

Terceiro supplente, capitão João Sancho da Franca.

Municipio de Conceição de Maria Primeiro supplente, João Ferreira da Costa.

Municipio de Matta de S. João

Primeiro supplente, Francisco Saturnino de Araujo Góes.

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Municipio de Calçado

Primeiro supplente, Theophilo Virgilio Lobo;

Segundo supplente, Luiz Vieira de Rezende Junior;

Terceiro supplente, João Teixeira de Siqueira Magalhães; Ajudante do procurador, Joaquim Lopes

Moreira.

Municipio de Cariacica

Segundo supplente, Francisco Fernandes

Cypreste; Terceiro supplente, Fernando Antonio da

Ajudante do procurador, Manoel Ovidio de Braga.

Municipio de Ponts de Itabapoana

Primeiro supplente, Antonio Barbosa Car-

Segundo supplente, Simpliciano Augusto José Gouvêa;

Terceiro supplente, Candido Luiz Froes; Ajudante do procurador, Carlos Coelho da

Municipio de Rio Novo

Primeiro supplente, Onofre Nunes da Fon-

Segundo supplente, Alcides Thaumaturgo de Azevedo;

Terceiro supplente, Cesario Teixeira de

Ajudante do procurador, José Belizario de Freitas Bicalho.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Municipio de S. Bento

Segundo supplente, Raymundo Mariano de Araujo Soares;

Ajudante do procurador, Desiderio Francisco da Penha.

Municipio de S. Francisco

Primeiro supplente, Abdon Armando de Moura

Segundo supplente, João Soje Ribeiro; Terceiro supplente, Candido Alves dos Santos.

SE**cçã**o de minas gera**es**

Municipio de Caxambů

Primeiro supplente, Marcos Nogueira Cobra;

Terceiro supplente, Cesar Augusto Gomes Ribeiro.

Municipio de Muzambinho

Primeiro supplente, Pharmaceutico Camillo Paolieblo;

Segundo supplente, Dr. Antonio Costa Monteiro Filho;

Terceiro supplente, Guilherme Cabral; Ajudante do procurador, Aristides Cecilio de Assis Coimbra.

Municipio de Rio Novo

Primeiro supplente, Emilio de Araujo: Segundo supplente, Francisco Lopes; Terceiro supplente, Vespasiano

Ajudante do procurador, Jayme Gomide.

SECÇÃO DO PARÃ

Municipio de Igarapé-miry

Terceiro supplente, Manoel João Corrêa de Miranda;

Ajudante do procurador, Victorio Gonçalves Castro.

Municipio de S. Caetano de Odivellas Ajudante do procurador, Abel Silva Brazil.

SECÇÃO DO PIAUHY

Municipio de Corrente

Primeiro supplente, Benjamin José Nogueira ; Segundo supplente, Antonio Nogueira de

Carvalho; Terceiro supplente, Candido Gonzaga de Barros.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Angra dos Reis

Segundo supplente, Martiniano Jordão da Silva Vargas;

Terceiro supplente, Manoel Possidonio da Silva Sarmento.

Municipio da Barra de S. João

Primeiro supplente, João Hilario da SiIveira;

Segundo supplente, major Manoel Antonio Rodrigues Machado; Terceiro supplente, Francisco Pereira da.

Rosa: Ajudante do procurador, Francisco Tar-

delli.

Municipio de Cantagallo

Primeiro supplente, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque

Segundo supplente, Manoel Rosendo Cor-

deiro; Terceiro supplente, major Herculano Antonio Monteiro.

Municipio de Duas Barras

Primeiro supplente, David Martins dos Santos;

Segundo supplente, Joaquim Simões da Magalhães Baptista;
Terceiro supplente, Regino Monnerat;

Ajudante do procurador, Dr. Armando, Maŭlaz de Souza.

Municipio de Itaocara

Primeiro supplente, Sebastião Barcellos de Souza;

Municipio de Itaperuna

Primeiro supplente, tenente-coronel, Antonio Garcia Filho: Segundo supplente, Carlos Baptista da Rocha.

Municipio da Parahyba do Sul Primeiro supplente, Altivo Pamphero.

Municipio de Valença

Primeiro supplente, Dr. Celso Esteves; Segundo supplente, Dr. Eugenio de Souza

Terceiro supplente, José Damasceno da Silveira Ferreira';

Ajudante do procurador, José Carlos de Araujo.

- Foram concedidos os accrescimos de vencimentos:

De 10 % á repetidora do Instituto Nacional de Musica, Laudelina Joaquina da Silva, correspondentes a 15 annos de serviço effe-

De 20 %, a Guilherme Pereira Rebello, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondentes a 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

Por decreto da mesma data, foi concedida aposentadorio ao ex-amanuense do extincto Tribunal Civil e Criminal Augusto Moreno de Alagão.

RECTIFICAÇÕES

Por terem sido publicados com incorre-ecões no Diario Official de 3 de setembro e 26 de outubro ultimos os nomes dos officiaes abaixo nomeados por decretos de 28 de agosto e 23 de outubro para a guarda na-cion il no Estado do Rio de Janeiro, re-produz-se a publicação dos seus nomes:

Comarca de Nitheroy 3º regimento de cavallaria

Capitão-ajudante, Cizinio Soares Pinto. 4º regimento de cavallaria

Tenente-quartel-mestre, Antenor da Costa Pintado.

> Santa Maria Magdalena 137º batalhão de infantaria

1º companhia — Capitão, José Bento de Mattos Porto.

[51º regimento de cavallaria 2º esquadrão-Tenente, Artinão Pires.

52º regimento de cavallaria

Capitão-ajudanto, Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.

- O official nomendo por decreto de 23 do outubro ultimo, para commandar o 52º regimento de cavallaria, foi para o posto de tenente-coronel e não de coronel, como foi publicado no *Diario* de 26 daquelle mez.

-Por decreto de 4 do corrente mez, 10i exonerado Salustiano Rodrigues Ferreira Leite do logar de 3º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Conceição, na secção da Parahyba, e não Antonio Ro-drigues Leite, que continúa como 2º sup-plente no mesmo municipio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, em referencia aos officios ns. 132 e 183, de 26 de agosto e 6 de novembro ultimos, nos quaes communicou haver a respetiva congregação conferido, por unanimidade de votos,o premio de viagem ao estrangeiro, de que trata o art. 221 do Codigo de Ensino em vigor, aos bachareis em sciencias physicas e mathematicas, engenheiros civis, Domingos de Souza Leite e José Pantoja Leite, que terminaram seus estudos, este, em 1904, e aquelle, em 1903, e foram considerados os mais distinctos dentre os que com elles concluiram o curso, haver este ministerio resolvido não conceder o alludido premio senão depois de autorização dada pelo Congresso Nacional, em virtude do requeri-mento dos interessados ao mesmo Congresso;

Mento dos interessados ao mesmo congresso; Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia haver este ministerio resolvido permittir ao lente Dr. Fortunato Augusto da Silva passar o periodo das férias fóra da sede da alludida faculdade, sem prejuizo

dos respectivos vencimentos;

Ao mesmo director haver este ministerio resolvido permittir que o sub-secretario Dr. Matheus Vaz de Oliveira se ausente da séde da alludida faculdade, durante o periodo das férias, quando lhe couber o goso destas na turma que for organizada em observancia ao disposto no aviso de 24 de março de

1904;
Ao delegado fiscal do Governo junto a
Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento do alumno ouvinte do 3º anno da alludida fa-culdade Julio Bueno Brandão Filho, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que, satisfeitas as exigenclas do aviso de 21 de outubro ultimo, se inscreva para os respe-ctivos exames, com a clausula de não poder prestal os sem que previamente apresente guia de transferencia da Faculdade de Di-reito de S. Paulo;

reito de S. Paulo;
Ao delegado fiscal do Governo junto a
Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e
Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao
que requereu o alumno ouvinte do lo anno
da alludida faculdade Oscar Leite Pinto,
haver este ministerio resolvido permittif-lhe que, observadas as disposições regulamentures e tornando-se-lhe estensiva a circular de 21 de outubro ultimo, preste, na pre-sente época, exame do referida anno; Ao delegado fiscal do Governo junto ao

Gymnasio Š. Salvador, no Estado da Bahia, em referencia ás consultas constantes do officio de 6 de novembro ultimo: quanto a primeira, que os alumnos ouvintes dos diversos annos do curso de alludido gymasio que não tiverem sido approvados nas materias do anno anterior só pederão ser admittidos a exame na 2º época, de accôrdo com o art. 27 do regulamento do Gymnasio Nacional, como candidates a matricula no anno superior aquelle que frequentaram como ouvinto, sendo os respectivos exames prestados na conformidade do disposto no art. 30 do dito regulamento; em relação á segunda, que o alumno approvado no examo final de uma disciplina de qualquer anno, tendo de repotir este por haver sido repro-

vado em outras disciplinas, não deve repetir, com os demais exames, o da materia sobre que versou aquelle, salvo si a respe-ctiva cadeira abranger outra disciplina cujo ensino não termine nesse anno, conforme se declarou no aviso de 23 de outubro, publicado no Diario Official de 28 do mesmo mez, ficando assim confirmado o telegramma de 2 do corrente;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em Itú, Estado de S. Paulo, para os devidos fins, que, a vista do disposto no art. 362, n. I, do Codigo de Ensino de 1901. haver este ministerio resolvido autorizar a Sociedade Brazileira de Educação a substituir as apolices da divida publica federal no valor de 50:000\$, as quaes constituem o patrimonio do alludido collegio, pela parte do predio onde este funcciona e avaliada judicialmente por 60:000\$, conforme a sentença constante dos autos annexos ao requerimento do director da mesma sociedade, datado de 22 de novembro ultimo;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Diocesano de S. José, em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, attendendo ao que expoz Francisco Quartin Barbosa no requerimento dirigido a este ministerio, qua fica autorizado a admittil-o a matricula no 6º anno do alludido gymnasio, medianto guia de transferencia do Collegio Diocesano de S. Paulo, onde acaba de prestar exame do 5º anno, e desde que da abertura do re spectivo curso não tenham decorrido mais

de 40 licções.

- Solicitaram-se providencias ao Minis-terio da Fazenda, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesuro Federal no Estado de Ceará seja autorizada a receber do reitor do Collegio S. José, sito na Serra de Santo Estevão, municipio de Quixadá, no alludido Estado. o deposito que, na conformidade do disposto no paragrapho unico do art. 366 do Coligo dos Institutos Officiaes do Ensino Superior o dos institutos Officiaes do Ensino Superior o Secundario, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer para occorre: ao pagamento da gratificação que compete ao Dr. João Baptista de Queiroz. como delegado fiscal do Governo da União junto ao dito collegio, a contar de 1 de novembro ultimo, em que entrou em exercicio. -Deu-se conhecimento ao referido delegado

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1º secção—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.

Sr. Prefeito do Districto Federal Em referencia ao officio, n. 796, de 18 de novembro ultimo, no qual apresentastes a este ministerio o incluso conhecimento da renda eventual relativa ás despezas feitas como calcamento da testada do predio em que funcciona a Secretaria de Estado, podindo a respectivo paramento cahema dindo o respectivo pagamento, cabe-me dizer-vos que a Fazenda Nacional não é obrigada ao mesmo pagamento, por aprovoi-tar-lhe a isenção do art. 10 da Constituição da Republica.

Para fazer a alludida requisição, baseou-se essa prefeitura no decreto legislativo muni-cipal n. 1.029, de 6 de junho de 1905, que ostabelece a contribuição que devem pagar os proprietarios dos predios para a substituição do actual por calçamento aperfeiçoado em determinada zona da cidade.

Na terminologia constitucional são comprehendidos sob a designação de tributos não só impostos, como taxas e contribuições. (Constituição, arts. 7º e 9º.) Ora, o art. 10 da Constituição prohibe que os Estados tributem bens pertencentes á União, prohibição esta que é estensiva ao Districto Federal e as municipalidades. (João Barbalho. Commentario, pag. 40.)

Devendo, vois, recair sobre um proprio nacional o onus da contribuição, é claro que a applicação daquella lei ao caso vertente não se conforma ao preceito constitucional. Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Requerimento despachado

Engenheiro civil João José de São Paulo, podindo permissão para que seu filho Erico Delamare São Paulo, alumno do Externato do Gymnasio Nacional, preste exame de allemão e grego do 4º anno, nos quaes foi repro-rado, e depois o de 5º anno, afim de voltar 40 curso de bacharelado. —Indeferido.

Expediente de 9 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a novembro findo:

De 150\$, gratificação que compete ao Dr. João Pedro de Albuquerque, destacado no serviço de prophylaxia da febre amarella

De 2:215\$, pessoal subalterno do Instituto
Benjamin Constant;
De 17:656\$661, pessoal superior empregado

no dito serviço de prophylaxia; De 90\$, chacareiro da Escola Quinzo de Novembro.

- Requisitaram-se os adeantamentos: De 71:6145702 ao thesoureiro da Repartição de Policia para pagamento do pessoal da guarda civil;

De 2:250\$ ao almoxarife do Hospital de São Sebastião para pagamento do pessoal subalterno.

— Solicitaram-se mais os pagamentos: De 62:546\$253, fornecimentos ao corpo de bombeiros, em outubro ultimo;

De 137\$850, objectos de expediente forne-

cidos ao Tribunal do Jury no dito mez; De 20:026\$828, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica e fornecimentos feitos a referida directoria e á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella durante os mezes de setembro a novembro findos.

-Requisitou-se a restituição da caução depositada no Thesouro Federal por Fernandes Malmo & Comp.

Requerimentos despachados

D. Luiza Leonardo Boccanera, filha de Victorino José Leonardo, ex-mestre de afinação de piano, orgão e harmonium do Instituto Benjamin Constant, pedindo pensão de montepio. — Não tem a peticionaria direito de nomeação de 25 de fevereiro de 1898, data posterior a lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, que suspendeu a admissão de novos contribuintes para o montepio

DD. Maria Emilia Machado de Araujo e Ciotildo Ramos Machado, viuva e filha do José Manoel Machado de Araujo, ex-escrivão do juizo seccional do Estado de Sergipe, pedindo pensão de montepio.— Apresente a viuva certidão de seu casamento com o

contribuinte.

Expediente de 11 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLIÇA

Por titulo do director geral, desta data, foram concedidos ao Dr. Angelo Punaro Baratta, engenheiro sanitario, 30 dias de li-cença, pura tratamento de sua saude, com os vencimentos, na fórma da lei.

- Accusaram-se os recebimentos :

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 1.248, de 8 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia do officio n. 97, deste mez; Ao director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 308, de 5 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despeza comprovada, ao Dr. Alfrelo da Graça Couto, inspector do serviço do isolamento e desinfecção, a importancia do 10:410\$829, afim de occorrer ao pagamento do pessoal subalterno effectivo da mesma inspectoria durante o mez de novembro findo.

- Remetteram-se ao mesmo director geral a conta, na importancia de 833\$333, proveniente do aluguel do predio onde funcciona a Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de novembro ultimo, e a relação, na importancia de 5:993\$, das folhas extraordinarias para pagamento do pessoal desta repartição, durante o mez de novembro findo.

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1905

Carl Koepcke. - Deferi lo. Dr. Maurillo Tito Nabuco de Araujo (1º districto).—Conce lo 90 dias.
Virgilio Vieira de Souza (3º districto).—

Concedo 30 dias.

José Meirelles Alves Morcira (9º districto). Deferido.

José Ferreira de Almeida (9º districto).-

Deferido.
Andre Domingos dos Santos (9º districto).

José Joaquim Pereira Camões (9º distri-

cto).—Defer.do.
D. Monteiro & Comp. (3º districto).—Concedo 30 dias.

José Francisco Maia (9º districto).—Concedo 30 dias.

Carlos Brandão (9º districto). - Deferido.

Flavia Maria G. Barbosa (8º districto) .-Concedo 30 dias.

Custodio Francisco da Silva (9º districto). Deferido.

Albano de Castro. -- Compareça a esta directoria.

Alfredo Joaquim de Oliveira. - Indeferido.

E. Charles Vautelet.—Deferido. E. Charles Vautelet.—Indeferido.

Eduardo Siqueira.—Indeferido. Freire Guimarães & Comp. — Deferido quanto a vegetalina e indeferido quanto ao xarone.

Engenheiro Argelo Punaro Baratta. Queira submetter-se a exame de validez.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 12 do corrente:

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro cidadão José Augusto Ramos.

Foram exonerados:

A seu pedido, o inspector de alumnos da Escola Correccional Quinzo de Novembro cidadão Oscar de Sá Couto e nomeado para substituil-o Annibal Vaz:

Do cargo de inspector seccional da 20° circumscripção o cidadão Joaquim da Motta Vicira de Mesquita e nomea lo para substituil-o interinamente o cidadão Luiz Guimarães Junior.

Foram transferidos os inspectores seccionaes João Comes de Gouveia Junior, da 20ª circumscripção para a 8ª urbana, e desta para aquella Pedro Joaquim de Lima Bairão.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Astolpho de Moura Freire, escrivão do 3º posto fiscal do Alto Acre, pedindo prorogação da licença em cujo goso se acha e paga mento dos seus veneimentos.—Por despacho deste ministerio, de 4 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao supplicante, em prorogação da concedida pela portaria de fls. 6. Junte-se, pois, o processo na qual se acha exarado aquelle despacho de 4 o abone-se ao mesmo supplicante a metade da gratificação durante o tempo em que estevo licenciado por este ministerio. Quanto 2 licenciado por este ministerio, quanto a licença concedida pelo preseito, constante do documento de sis. 3, indeserido, a vista do que este ministerio hoje resolveu sobre igual pedido feito pelo encarregado do 2º posto do Alto Purus, Candido Siqueira Menezes, ficando ao supplicante salvo o direito de solicitar justificação das faltas excedentes dos trinta. dias que o preseito poderia conceder.

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, recorrendo do despacho que negou isenção de direitos para material que importou. — O Conselho julga conveniento fazer organizar, com a reclamante e as demais companhias que gosam de isenção de direitos, as relações a que se refere a Dire-ctoria das Rendas. O Sr. Ministro resolve de accôrdo com o parecer do conselho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO Dia 12 de dezembro de 1905

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 4 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser aberto, nessa delegacia, concurso para provimento de empregos de la entrancia das repartições de Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR Dia 12 de desembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 664— Em relação ao recurso transmittido com o vosso officio n. 39, de 16 de janeiro do corrente anno, e interposto por Francisco Vilmar da decisão pela qual, a de peito de se acharem pages os direitos de-vidos á Fazenda Nacional e adeantadamente, até 30 de junho de 1904, e a respectiva ar-mazenagem, julgastes perfeitamente regular a venda em hasta publica de 46 bobinas de papel para impressão de jornaes, de pro-priedade do recorrente e que se achavam depositadas no trapiche Saude, communicavos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo a que o administrador daquelle trapiche concorreu, por negli-gencia, para o extravio da mercadoria, cujo deposito lhe estava confiado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que o mesmo admi-nistrador indemnize o recorrente do valor da mercadoria, com o accressimo de 5 %, nos termos do art. 274 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 235 e 249 da

Consolidação das Leis das Alfandegas, observando-se para esse fim o processo indicado nos arts. 246 e seguintes da citada Conso-

lidação.

N. 665 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 550, de 15 de setembro proximo findo e interposto pela Companhia Italiana de Nevegação« La Veloce » do acto pelo qual impuzestes ao capitão do vapor italiano Città de Genova, entrado neste porto em 3 de janeiro de 1903, a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de 49 bordalezas de vinho, marca C. S., consignadas a Canes io Silvio & Higgiotti Francesco e que, segundo attestado do consul brazileiro em Genova, não embarcaram no referido vapor. não obstante constarem do respectivo manifesto.

-Sr. presidente da Camara Syndical dos

Corretorer de fundos publicos: N. 186—Transmittindo-vos o incluso officio de 11 do corrente em que a Associação Commercial do Rio de Janeiro trata da mudança provisoria da Bolsa para o predio n. 4 da rua da Alfandega, peço-vos, de ac-côrdo com o despacho do Sr. Ministro, da mesma data, que, com urgencia, presteis informações a respeito.

—Sr. inspector de Seguros:
N. 187—Para que informeis a respeito,
conforme determinou e Sr. Ministro, por
despacho de 2 do corrente, junto vós envio o requerimento e mais papeis em que a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo pede seja reconsiderado a acto pelo qual foi indeferido o pedido que fez no sentido de lhe ser entregue o deposito de 200:000\$, em apolices da divida publica, feito no Thesouro Federal, na forma do art. 48 do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 77-Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 65, de 30 de outubro ultimo, em que José Garcia Netto pede ser nomeado para emprego de Fazenda, resolveu, por despacho de 14 de novembro proximo findo, que o requerente aguarde opportunidade.

-Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 179—Communico-vos, para os fins con-venientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa didade, em officio encaminhado com o dessa fielegacia, n. 194, de 17 de novembro ul-timo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, do material constante da inclusa relação e que a referida Intendencia pretende importar com destino as obras de abastecimento de agua de sa capital.

-Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 59—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo, transmittido com o officio n. 68, de 30 de setembro ultimo e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve a do administrador da Mesa de Rendas de Santa Cruz, que julgou improbedente o auto lavrado em 10 de maio protimo passado pelo agente fiscal Glodomiro Encarnação contra Giuseppo Baptista, estabelecido em Pão Gigante, resolveu, por des-pacho de 17 de novembro proximo findo, pro-ferido em sessão do Conselho, de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar prowimento ao alludido recurso ex-officio.

-Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 237—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo tradsmittido com o vosso officio n. 23, de 11 de maio ultimo e em que recorreis da decisão pela qual reconhecestes legal a restituição da quantia de 336\$050 solicitada por Francisco da Silva Rola te e pago na Collectoria das renlas federaes em Campo Bello, de revalidação do sello de um titulo de credito passado a Joaquim Silvestre da Silva, resolveu, por despacho de 22 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parceer deste, dar provimento ao alludido recurso ex-officio, para o fim de in leferir o pelido, visto ter sido feito por pessoa incompetents.

-Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 188—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, em officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 127, de 1 de novembro ulti-timo, resolveu, por acto do 5 de corrente, autorizar o despicho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de 200 saccos de adubo, constantes da inclusa relação e que a referida Intendencia pretende impor-tar da Allemanha com destino a arborização dessa capital.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba: N. 70—Em resposta ao vosso officio n. 22, de 22 de julho proximo findo, communico-vos para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro ultimo, que poleis mandar construir no porto de Cobedello o pequeno barração necessario ao abrigo dos escaleres que ahi permanecem em serviço de fiscalização, correndo a despeza por conta do credito concedido a verba—Alfandegas—do actual exercicio para comisição actual exercicio para comisição de concedido de cicio para acquisição, reparos e conservação do material da Alfandega desse Estado.

-Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 54-Em resposta ao officio n. 39, de 10 de outubro proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento do lo escripturario da Alfandeza da Parnahyba, nesse Estado, Miguel Ferraira de Carvalho, reclamando contra o acto pelo qual o Sr. Ministro designou o lo escripturario da mesma repartição Luiz Sabino de Mello, para exercer interinamente o cargo de inspector, visto ser este mais moderno, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 17 de novembro ultimo, resolveu que nada ha a deferir, á vista das disposições que regem o assumpto.

-Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 61—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o supprintendente municipal de Blumenau, em officio apresentado com o do governador desse Estado, n. 33, de 6 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados, livres de di-reitos, nos termos do § 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, 5.200 exemplares do mappa daquelle municipio, encommendados na Allemanha pela referida superinten-dencia, com destino ás escolas daquella cidade.

-Sr. delegado fiscal em S. Paulo. N. 481—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 de outubro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 712, de 14 de novembro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 1. julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 480\$, prestada por André Magini, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a

sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da estação do S. Bernardo, nesso Estado.

N. 482-Declaro-vos, para os devidos eifeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 de outubro ultimo que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente, em officio n.721.de 14 de novembro proximo findo, resolveu, em sessão do dia 10, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 900\$, prestada por Ernani de Almeida Guimarães, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lo gar de escrivão da Collectoria das rendas federaes do municipio de Casa Branca, nesse Estado.

N. 483—Communico-vos, para os fins comvenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do governo desso Esta lo, em officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 369, de 17 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 3º da lei do orçamento da receita vigente, do material constante da inclusa relação e que o referido governo pretende importar com destino as obras de prolonga-mento da Estrada de Ferro Funilense, de propriedade desse mesmo Estado.

Recebederia do Rio do Janeiro

Requerimento despachado

Conde de Succena,—Si depois de paga & revalidação do sello, é que poder-se-ha en-caminhar o recurso do supplicante.

Inspectoria de Seguros

DESPACING DO SR. INSPECTOR Dia 9 de desembro de 1905

Companhia Argos Fluminense.—De accôrdo, com as informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO Dia 11 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, declarando que o balanço definitivo das operações da Pagadoria da Marinha relativas ão exercicio de 1903, cuja remessa peliu no aviso n. 82, de 25 de novembro ultimo, foi enviado ao Thesouro Federal em 20 de outubro ante-

rior (avis) n. 1.996).

— Ao Ministerio da Industria, Viação o Obras Publicas, communicando, para os fins convenientes, que o commandante do naviooscola Benjamin Constant, recentemento vindo da Europa, foi encurregado pelo commercio de Cherbourg de ser seu interprete no offerecimento de um busto de bronze do Sr. Dr. Liais para ser collocado no Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro (aviso

n. 1.997).

- A' Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, declarando, em resposta ao telegramma dessa delegacia, de 24 de novembro ultimo, que as despezas provenientes do tratamento de officiaes e praças fora das enfermarias de marinha correm por conta de verba «Eventuaes», para a qual foi concedide a essa repartição o credito de 3:000\$ em 14 de junho do corrente anno, e bem assim, quanta differença de 1.00)\$, necessaria para per-fazer a quantia que pediu no citado tele-gramma, cumpre que aguardo a concessão do credito supplementar ultimamente pedido ao Congresso Nacional (aviso n. 1.998).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECCÃO

Dia 9 de dezembro de 1905

Aó quartel-general, mandando incorporar & 2ª divisão naval os navios-escolas Benjamin Constant e Tamandare, que deverão seguir para Santa Catharina, afim de fazerem exercicios e evoluções, seguindo tambem os encouraçados Ftoriano e Deodoro logo que concluirem o recebimento de provisões (aviso n. 1.602).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11

A' capitania do porto do Estado de Pernambuco, declarando que approvou o acto do capitão do porto concedendo a demissão pedida por João Baptista Cesario de Mello do logar de encarregado das diligencias da mesma capitania e nomeando para substituil-o o bacharel José Francisco de Barros Rego (aviso n. 1.384).

A capitania do porto do Estado de São

Paulo, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha

mercante Lenoel Marques (officio n. 1.385).

-A' contadoria, autorizando-a a mandar abonar ao commissario da Repartição da Carta Maritima a quantia de 181\$000, despendida com o desembarque e transporte do novo apparelho de luz incandescente e buzina de cerração destinados ao pharol de Cabo Frio, por conta do saldo da consignação «Construcção e reparos de pharées», atim de que o mesmo commissario indemnize o 1º pharoleiro daquelle pharol, Manoel Tavares de Oliveira, da quantia que adeantou para aquelle fim (aviso n. 1.386).—Communicou-se a Caria Maritima (aviso numero 1.387).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o major graduado do estado-maior Fileto Pires Ferreira do logar de adjunto do delegado do chefe do estado-maior junto ao commando do 2º districto militar :

Foram nomeados os alferes-alumnos Rozendo Carpes e Palimercio de Rezende auxiliares da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto

Expediente de 4 de dezembro de 1905

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo papeis em que o sar-gento quartel-mestre do 25º batalhão de infantaria João de Carvalho Guimarães pede do Congresso Nacional ser promovido a alfe-

res por actos de bravura.

-Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 12:324\$732, sendo: a Antonio Conde, 964\$; a Calixto Borges de Barros, 9:072\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 316\$980; a Francisco Pereira & Comp., 550\$; a Haupt Biehn & Comp., 830\$; a José Antonio da Silva Guimarães, 900\$; a Luiz Macedo, 1:311\$300; a Ottoni, Silva & Comp. 6:243\$380 e a Virgilio Machado, 1:200\$ (aviso n. 776).

-Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto que concede reforma ao general de brigada graduado Saturnino Ribeiro da Costa Junior.

—Ao intendente geral da Guerra, autorizando o despacho nas Alfandegas das cidades de Santos e Rio Grande do armamento e mu- zando o despacho na Alfandega de Corumba,

nição a que se referem os seus officios ns. 1.161, 1.162 e 1.174, de 24 e 29 do mez findo, pertencentes a José Natali, Amazonas & Freire e Schneider & Comp.

Fixando os seguintes valores para o 1º se-

mestre de 1906:

Nietheroy-Etapa, 1\$246; extraordinarios, 936 reis; forragem, 2\$127; forragem, 134

Fabrica de polvora da Estrella-Etapa, 1\$344; extraordinarios, 965 réis; forragem, 1\$522; ferragem para cavallo, 77 réis; dita para muar, 69 reis.

Porto Alegre—Etapa, 1\$007; extraordinarios, 648 réis; forragem, 1\$582; ferragem, 102 reis.

Cidade do Rio Grande—Etapa, 1\$035; ex-traordinarios, 764 reis; forragem, 1\$362; ferragem, 134 réis.

Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classificando no 17º batalhão de infantaria o alferes Rosemiro Francisco Guerreiro.

Concedendo:

Licença:

Ao major do 35º batalhão de infantaria Francisco Benevolo, por seis mezes, para tratamento de saude;

Ao alferes de cavallaria Thiago de Bonoso, para prestar, na Escola Preparatoria e dé Tactica do Realengo exames vagos de algebra, geometria e sciencias.

Troca de corpos entre si, conforme peliram, aos tenentes de infantaria Nestor Se-zefredo dos Passos, do 19º batalhão e Antonio Rodrigues de Araujo, do 21º.

-Mandando:

Considerar como engajado com interrupção o soldado do 23º batalhão de infantiria José Caetano Tavares, conforme pediu;

Contar:

Pelo dobro ao tenente-coronel João José da Luz, para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 8 de setembro de 1893 a 13 de março de 1894;

Como tempo de serviço; para os effeitos da reforma, ao cabo de esquadra do 4º regimento de cavallaria Valerio José Martins os periodos de 13 de muio de 1895 a igual data de 1891, e de 4 de setembro de 1891 a 12 de agosto de 1895, em que esteve no exercito;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 35º batalhão de infantaria Veris-

simo Felix de Moura Oliveira;

Rectificar nos assentamentos do capitão Corbiniano da Soledade Lima o anno do seu nascimento que é 1850, e do alferes João Manoel Pinto a data de seu nascimento que é de 27 de janeiro de 1873.

-Permittindo :

Ao professor da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, major Adolpho Car-neiro da Fontoura, gosar o periodo das ferias em D. Pedrito;

Ao tenente Francisco Euclides de Moura e alferes Adelino Guaycurus Piranoma, pre tar exames vagos na Escola Militar do Brazil, este da 3º cadeira do 3º anno do curso geral, e aquelle das materias que lhe faltam para completar o 3º anno ; Ao tenente de cavallaria Oscur Virgilio de

Carvalho virá Capital Federal bulcar sua familia.

-Transferindo:

Para o 2º batalhão de engenharia, o 1º tenente do le regimento de artilharia Augusto da Silva e Sá;

Para o le regimanto de cavallaria, o alferes do 10º Antonio Neto de Azambuja ;

Para o 36º batalhão de infantaria o alferes do 14º Miguel Joaquim Machado.

Ao intendente geral da Guerra, autori-

de duas caixas com cartuehos carregados e um caixão contendo espoletas, pertencente a Pereira & Sobrinho.

— Ao chefe do Estado-Major do Exercito:

Concodendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao tenente pharmaceutico de 4ª classe Bernardo Floriano Corrêa de Brito, podendo gosar a dita licença em Bage, conforme pediu.

Mandando:

Contar:

Ao capitão do 26º batalhão de infantaria Manoel Machado de Souza Pinto, pelo dobro e para os effeitos da reforma, o periodo decorrido de 14 de abril a 5 de outubro de 1897, em que serviu nas forças em operações em Canudos ·

Como tempo de serviço, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Alexandre Carlos de Vasconcellos, pelo dobro e para os effeitos da reforma, aos los sargentos Justiniano de Araujo Vicira e Braziliano da Costa e Silva, ao cabo de esquadra Firmino Eloy Bento e soldado Francisco Isidoro da Costa Pinto, respectivamente, os periodos decorridos de 17 de abril a 5 de outubro de 1897, de 31 de outubro de 1893 a 27 de setembro de 1894, 2 de janeiro de 1895 a 28 de maio de 1901, 12 de julho de 1890 a 27 de abril de 1900 e 9 de fevereiro de 1894 a 6 de abril de 1899 ; Declarar ao commando do 7º districto mi-

litar, em vista do que expoz, que de verá ser removida para o edificio do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o batalhão a que se referiu em telegramma de 14 do mez findo;

Excluir do serviço do exercito e apresen-tar ao chefe do Estado-Maior General da Marinha, o soldado do 1º batalhão de artilharia Isaac Norberto do Carmo;

Pôr a disposição do presidente do Supremo Tribunal Militar, para auxiliar os trabalhos de escripta da respectiva secretaria, o alfores de cavaliaria Antonio Lessa Pereira

Servir no 40º batalhão de infantaria, por. tres mezes, o alferes alumno Genserico do Vasconcellos

Vir a Capital Federal, o alferes de infantaria Joaquim Vicira Ferreira Sobrinho.

Permittindo:

Ao 2º tenente de artilharia José Rbeiro. Gomes e alferes de infantaria Horacio Felismino de Queiroz, gosar em Minas Geraes as licenças que obtiveram para tratamento de saude

Ao tenente Antonio Odorico Henriques e alferes Olyntho Nunes Sardenberg, ambos da arma de infantaria, prestar exames vagos, o primeiro na Escola Militar do Brazil, da 3ª cadeira do 3º anno e o segundo na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, de desenho de aquarella, 2º anno de ingliz e sciencias;

Ao 2º sargento reformado e asylado João Baptista dos Santos, residir no Estado de

Minas Geraes, conforme pediu.

-Transferindo : Na arma de artilharia, os 1º tenentes Samuel Barreira, do 5º batalhão para o 4º e deste corpo para aquelle Bernardino Vicira Lima:

Na arma de infantaria, os alferes Raul Gaston Percira de Andrade, do 31º batalhão para o 26°; João Augusto Guimarães, do 26° para o 31°; Eduardo Neves, do 7° para o 32°; Antonio do Nascimento Linhares, do 36º para o 9º e Alexandre Theodoro Pereira de Mello do 9º para o 35º.

Dia 6

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo distribuição a Delegacia Fiscal em Matto Grosso do credito de 689:33 \$\\$, ja solicitado em avisos de 11 de agosto e 2 de outubro ultimos (aviso n. 779).

-Ao director geral de Engenharia, mandando apresentar ao Ministerio da Industria. Viação e Obras Publicas o major de engenheiros Fernando Setembrino de Carvalho, afim de receber as instrucções que deve observar na entrega da estrada de cuja construcção está encarrogado.

-Ao director geral de Saude, declarando que, em vista do excesso de serviço que tem tido a secção do receituario do Laboratorio Chimico Pharmacontico Militar, é augmen-tado de accordo com o disposto no art. 43 do respectivo regulamento o pessoal da manipulação do me mo laboratorio.

·Ao intendente geral da Guerra :

Autorizando o despacho, na Alfandega de Santos, de diversos volumes com armas e munições, pertencentes a Francisco A. Pal-mieri e Levi Weill & Comp.

Fixando os seguintes valores para o lo se-

mestre de 1906:

Santa Catharina - Etapa, 18239; extraor-

dinarios, \$866; excluidos militares, \$952. Uruguayana—Etapa, 1\$017; extraordina-rios, \$631; forragom, 1\$532; forragom, \$100.

18000; extraordinaries. Bagé — Etapa, \$518; forragem, 1\$342; ferragem, \$134

Colonia do Alto Uruguay - Etapa, 2\$122;

extraordinarios, 1\$475. D. Podrito — Etapa, 1\$350; extraordinarios, \$644; forragem, 2\$554; ferragem, \$134.

Quarahy-Etapa, 1\$438; extraordinarios,

Saycan — Etapa, 1\$252; extraordinarios, \$762; ferragem para cavallo, \$237; ferragem, \$134.

Cacequy — Etapa, 18752; extraordinarios, 1\$199; forragom, 4\$952; ferragem para cavallo, \$290; ferragem para muar, \$234.

S. Luiz Gonzaga-Etapa, 1\$121; extraordinarios 8691.

Santa Victoria do Palmar-Etapa, 1\$333; extraordinarios, \$937; forragem, 2\$522; ferragem, \$180.

Commissão da estrada estrategica da Villa da União da Victoria a Palmas — Etapa, 25505; extraordinarios, 18239; forragem, 18605.

- Ao Chefe do Estado Major do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do major medico de 3º classe Dr. Julio Adolpho da Fontoura Guedes e do capitão medico de 4º classe Dr. João Dantas de Magalhãos, para servir, aquelle como chefe de enfermaria da Escola Militar do Brazil e este na guarnição do Estado de Pernambuco.

- Mandando :

Contar, como tempo de servico, aos cabos de esquadra Raymundo de Souza Barros e Paulo José de Oliveira e ao anspeçada Alvaro Francisco, respectivam inte os periodos decorridos de 28 de fevereiro de 1893 a 31 de agosto de 1900, 18 de fevereiro de 1885 a 18 de fevereiro de 1831 e 6 de dezembro de 1892 a 20 de junho de 1901.

Pôr á disposição do Ministerio das Rolações Exteribres,o alferes alumno Arnoldo da Silveira Hantz, para exercer o logar de socre-tario da commissão brazileira de reconhecimento do Alto Jurua, sendo o mesmo official dispensado da commissão em que se acha na Direcção Geral de Engenharia,

Servir no 3º batalhão de artilharia,o alferee de cavallaria Joaquim Alves Pereira da Rocha; no 28º de infantaria, o tenente Leopoldo Itacoatiara de Senna, por 30 dias, e o alferes Rosemiro Francisco Guerreiro,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de desembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 1.511-17-5 ou 22:053\$500 ao cambio de 16 29/64 à Societe Anonyme des Acieries de Angleur fornecimento à Estrada de Ferro Central da Brazil, em outubro ultimo (aviso

n. 3.905);
De C 1.947-9-5 ou 28:407\$551 ao mesmo cambio, á mesma, idem á referida estrada, no citado mez (aviso n. 3.936).

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1905

Julio Frontino de Souza, procurador de D. Agueda Coppolino Bravo. - Apresente a procuração.

DD. Rosa e Ricardina Paula da Silva, pedindo os favores de montepio, como fihas solteiras do fallecido contribuinte João Maria da Silva, telegraphista de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresentem certidões de pagamento de joia e contri-buições, do nascimento do filho do contri-buinto de nome Luiz e de obito das filhas Maria e Ignacia, e bem assim a justificação de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, visto não ter sido produzida em foro competente a justificação annexa ao processo.

Luiz de Souza Mattos, removido do cargo de engenheiro-chefo da commissão de melhoramentos do porto da Parahyba para o de engenheiro-fiscal das obras do porto da Bahia, pedindo as necessarias providencias para a continuação dos descontos das suas

mensalidades do montepio.—Deferido.
Diniz do Valle, pedindo restituição de documentos. - Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de dezembro de 1905

Remetteu-se à Directoria Geral des Telegraphos o documento sobre o tempo de ser-viço que prestou na Estrada de Ferro de Paula Affonso o telegraphista de 4º classe Antonio Cotias Brandão, afim do ser averbado em seus assenta nentos.

Requerimento despachado Dia 12 de dezembro de 1905

J. Araujo & Comp., pedindo privilegio para sua invenção de «coupon de segurança» destinado a evitar falsificações de liquidos on de artefactos, denominado Coupon Canhoto. - Indeferido.

Directoria Geral de Obrane Vianto

Por portarias de 12 do corrente foram

prorogadas:

Por 93 dias, com ordenado, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n.4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao ajudante de mestro das officinas do Engenho de Dentro, José Bernardino Pereira da Silva, para tratar de sua saude;

Por 90 dias, com ordenado, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual

tempo foi concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor de trem de 3ª classe da mesma estrada Hermes Barbosa de Castilho e Souza, para tratar de sua saude.

—Por aviso de 12 do corrente:

Declarou-se a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas que o Ministerio da Ferro Oeste do Minas que o ministerio da Fazenda solicitou a expedição do ordens afim de que o agente da estação do La-vras, não continue a deixar de attender as requisições da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, sobre o despacho de specimens de mercadorias apprehendilas por infração do regulamento dos impostos de consumo;

Foi exonerado, a pedido, Domingos Mu-z garinos de Souza Leão, do logar do escriptu-rario da Commissão de Milhoramento do Porto de Pernambuco, sendo promovido

aquelle logar o amanuense da mesma conmissão Francisco José da Cunha Galvão e nomeado para exercer esto ultimo cargo o ba-charel Nilo Dornellas Camara.— Por aviso da mesma data deu-se conhecimento ao Mi-

nisterio da Fazenda.

Expediente de 12 de desembro de 1905

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda expodir as necessarias ordens a Alfandega desta cidade para que sejam despachadas, livres de direito, duas caixas contendo instrumentos de engenharia, consignadas a D. Norris e destinadas ao serviço da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

- Declarou-se ao engenheiro fiscal Estrada de Ferro do S. Francisco ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada, referente ao primeiro semestre do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1905

Gastão Netto dos Reys, auxiliar de es-cripta da 3ª divisão do Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seis mezes de licença, em prorogação da que lhe fora concedida pela directoria da referida estrada de ferro.—Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, sem vencimentos, na forma do art. 424 do regulamento, ao carteiro de 3ª classe, Julio Romeiro da Silva, para tratamento de saude.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas-Avisos:

N. 3.850, de 6 do corrente, pagamento de 883\$333, da folha dos vencimentos que come petem aos engenheiros e auxiliares da Insper cção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo;

N. 3.851, da mesma data, idem de 1:896\$. da féria do pessoal emprezado, em novembro ultimo, nos serviços de fiscalização, repara ção e aferição de hydrometros a cargo da mesma inspecção;

N. 3.852, da mesma data, idem de 4:879\$; da féria do pessoal empregado, em novembro ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rêde de distribuição de agua, a cargo da mesma inspecção;

N. 3.803, de 1 do corrente, idem de 10:2003 ao professor J. C. White, chefe da Commissão de Estudos das Minas de Carvão de Pedra no Brazil, de seus vencimentos do

mez de novembro ultimo;

N. 3 679, de 22 de novembro, idem de 220\$ a Antonio Augusto Ferreira, de fornecimentos a hospedaria de immigrantes, em outubro ultimo;

N. 3.678, da mesma data, idem de 320\$450 L José Gonçalves Leonardo, idem idem idem;

N. 3 677 da mesma data idem de 355\$ a Claudino Corrêa Louzada, de transporte de carvão para a mesma hospedaria, em outubro ultimo;

N. 3.681, da mesma data idem de 4:791\$000, a diversos, de plantas distribui-das entre diversos agricultores pela Sociedade Nacional de Agricultura, nos mezes de

junho, julho e outubro ultimos; N. 3.836, de 5 do corrente, idem de 31:000\$ a Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, de fornecimentos a Estrada de Ferro

Central do Brazil, em outubro altimo; N. 3.752, de 28 de novembro, idem de 2:520\$938, a diversos, idem idem, nos me-zes de setembro e outubro ultimos; N. 3.684, de 22 de novembro, idem de 21\$760 a Costa Ramos e Comp, idem idem,

em setembro ultimo;
N. 3.714, de 25 de novembro, idem de 42\$050 a Leuzinger e Comp., de objectos para o expediente da hospedaria de immigrantes, fornecidos em outubro ultimo

N. 3.731, da mesma data, idem de 303\$ a José Antonio da Silva Guimarães, do aluquel

da casa occupada pelo administrador da hos-pedaria de immigrantes, em outubro ultimo; N. 3 676, de 22 de novembro, dem de 528\$, ao mesmo, de medicamentos e desin-fectantes fornecidos à mesma hospelaria,

em outubro ultimo;
N. 3.711, de 25 de novembro, idem de
1125500 a Compauhia Novo Lloyd Brazileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio, em maio ultimo;

N, 3,839, de 5 do corrente, idem de 4:500\$ å mesma, da subvenção relativa á viagem da linha do sul, iniciada a 25 de outubro ul-

timo e realizada pelo paquete Victoria; N. 3.840, da mesma data, idem de 8:000\$ a mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 17 de julho ultimo, polo paquete Porto Alegre e terminada pelo Victoria;
N. 3.841 da mesma data, idem de 12:150\$

a mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 13 de outubro ultimo e

realizada pelo paquele Espirito Santo; N. 3.712, de 25 de novembro, idem de 3:217\$370 4 mesma, de presagens e trans-portes concedidos ao engenheiro chefe e engenheiros fiscaes da Commissão Fiscal zadora da Rêde de Viação Ferrea do Estado; do Rio Grande do Sul, em agosto ultimo;

N. 3.713, da mesma data, idem de 1788500, à mesma, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em julho e setembro

ultimos;
N. 3.703, de 23 de novembro, idem de 5:538\$110, a mesma, idem, concedidas a immigrantes, de janciro a junho do corrente

anno; N. 3.815, de 2 do corrente, idem de 36:547\$592, a Amazon Telegraph Company, Limited, da subvenção relativa ao 3º trimes-

tre do corrente anno; N. 3.700, de 22 de novembro, idem de 2505061, ouro, a Companhia Novo Lloyd Brazileiro, de transporte de volumes da Exposição de S. Luiz, em junho e julho ul-timos;

N. 3.710, de 25 de novembro, idem de 138\$750. á mesma, de passagens o transportes concedidos á Commissão de Estudos das Minas de Carvão de Pedra do Brazil, em janeiro, fevereiro, março, agosto e setembro ultimos:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores-Avisos:

N. 3.918, de 2 do corrente, pagamento de 60800), da folha de salarios vencidos pelos serventes da Junta Commercial no mez de novembro ultimo;

N. 3.906, de 1 do corrente, idem de 500\$, das folhas dos salarios vencidos pelos serventes dos dous tribunaes do jury no mez de novembro uitimo;

N. 3.905, da mesma data, idem de 120\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes dos juizes de direito em novembro ultimo:

N. 3.890, de 1 do corrente, idem de 750\$, das folhas dos salarios vencidos pelos serventes da Secretaria de Estado no mez de novembro findo, e das diarias que competem aos respectivos correios, no mez passado;

N. 3.912, de 1º do corrente, idem de 375\$, como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de novembro ultimo, ao director e almonarife das Colonias de Alienados

N. 3.883, de 30 de novembro, idem de 1845320 ao director da Casa de Correcção, Dr. João Pires Farinha, de despezas miudas

por elle pagas em outubro ultimo; N, 3.790, de 20 de novembro, idem de 4:2295527, a diversos, de fornecimentos ás deleracias de Saude, nos mezes de julho,

agosto e outubro do corrente anno; N. 3.874, de 28 de novembro, idem de 240\$200 a Companhia do Gaz, de trabalhos executados em setembro ultimo com a installação de apparelhos de illuminação na parte do predio occupado pela 4ª delegacia policial:

N. 3.873, da mesma data, idem de 1:0003 ao bacharel Celso Aprigio Guimarães, nomeado desembargador da Côrte de Appellação, para despeza de primeiro estabelecimento:

N. 3.876, da mesma data, idem de 30\$000 ao porteiro do Tribunal do Jury, Alvaro Pestana de Aguiar, de despezas mindas por elle pagas nos mezes de agosto, setembro e ou-

tubro findos; N. 3.884, de 29 de novembro, idem de 232\$330 a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento à Escola Polytechnica, em novembro ultimo;

N. 3.887, de 30 de novembro, idem de 7\$ a Casa de Correcção, de encadernação para a Secretaria de Estado, em outubro ultimo;

N. 3.892, de l do corrente, idem de 50\$, do aluguel da casa do porteiro do Ar-chivo Publico Nacional, Francisco de Gus-mão Castello Branco, relativo ao mez de

novembro findo; N. 3.883, de 29 de novembro, idem de 1:109\$230 à companhia Rio de Janeiro City Improvments, de obras feitas na Casa de Correcção. em novembro ultimo;

Ministerio das Relações Exteriores.

Avisos:

N. 253, de 21 de novembro, pagamento de 273\$950 á M. Nunss & Comp., do fornecimento de linho que fizeram á secretaria de estado para restauração de cartas geographicas pertencentes a este Ministerio;

Ns. 34 e 35, de 7 de novembro, credito de 21:345\$060 ao Thesouro Federal, para pagamento de duas cambiacs.

Ministerio da Fazenda. Officios:

N. 336 da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 29 de novembro, adean- cios findos;

mento de 2:000\$ ao porteiro do Thesouro, Galdino da Silva Barbosa, para attender ás despesas a sou cargo;

N. 811 da Caixa de Amortisação, de 2 do corrente, pagamento de 6585000, da folha de gratificação aos empregados encarregados da assignatura de notas, relativos ao mez do novembro ultima:

N. 351 do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 de novembro, idem de 359\$ 4 V. Werneck & Comp., de materiaes fornecidos ao Laboratorio, no mez de outubro ultimo;

N. 1.389, da Casa da Moeda, de 10 de no-vembro, idem de 2:945\$210 4 Franz Schwalbe, de fornecimento áquella repartição, no mez de agosto ultimo:

N. 148, do serviço de Estatistica Com-mercial, de 7 de novembro, idem de 550\$ à D. Senhorinha Thereza Gomes Brandão de Oliveira, do aluguel da casa onde funcciona aquella repartição, relativo ao mez de outubro ultimo:

N. 132, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 19 de setembro, credito de 1:163\$666 aquella delega ia, para pagamento de diversos fornecimentos;

N. 170, da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, de 28 de agosto, idem de 436\$863 aquella delegacia para pagamento do orde-nado do 2º escripturario Benedicto Pulcherio:

N. 128, da Delegacia Fiscal da Parahyba, idem de 3:0018400 aquella delegacia, para pagamento da divida de exercicios findos, de que é devedora a firma Miranda, Souza & Comp.;

N. 31, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 22 de fevereiro, idem de 154\$832 aquella delegacia para pagamento de venci-mentos que deixou de receber o fallecido 2º official da administração dos correios naquelle Estado, Carlos Antonio de Santa Rosa, no decurso de 1 a 16 de março de 1902;

N. 85, da Delegacia Fiscal de Alagoas de 31 de outubro, idem de 3543635 aquella delegacia, para pagamento das pensões devidas á D. Thereza Marinho de Jesus, no periodo de 10 de julho a 31 de dezembro de 1904; N. 809 da Caixa de Amortização de 2 do

corrente, pagamento de 3:460\$163, da folha de gratificação aos empregados daquella repartição, encarregados da uniformisação dos typos das apolices, relativa ao mez de

novembro ultimo; N. 810, da mesma repartição, da mesma data, idem de 1208, da folha dos serventes empregados no referido serviço no mez de

novembro ultimo ; N. 207, da Delegacia Fiscal em Cuyabá, de 18 de setembro, credito de 1:600\$ ao Thesouro Feleral, para pagamento da pensionista, D.Carolina de Arruda Martins Moreira, no periodo de setembro a dezembro do corrente anno;

N. 325, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de maio, idem de 79,330, ouro, e 223\$730, papel, aquella repartição, para pagamento da instituição devida a João Meyer & Comp.; N. 163, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 27 de setembro, idem de 1:066\$605,

aquella delegacia, para pagamento dos ven-medtos do 2º escripturario Flaviano Honorato Ribeiro, relativo ao periodo de 25 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno;

N. 174, da mesma Delegacia, de 1 de agosto, idem de 62\$485 aquella delegacia, para pagamento da gratificação devida a Autonio lidefonso de Souza Rangel;

N. 150, da Delegacia em Minas Geraes, de N. 150, de Delegacia em simas coraes, de 23 de setembro, idem de 762\$913 aquella delegacia para pagamento da pensão devida à D. Carolina d'Oliveira Magaldi e seus filhos, no decurso de 30 de julho a 31 de dezembro de 1903, e outras dividas de exercica findas.

N. 8, da Delegacia Fiscal no Ceará, de 24 de janeiro, idem de 323\$800 âquella delegacia, para pagamento da diaria que deixou de receber a praça reformada do exercito, Antonio Mathias de Menezes, no decurso de 1 de outubro de 1900 á 31 de dezembro de 1902:

N. 162, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 12 de novembro, idem de 340\$ ao Thesouro Federal, para pagamento das pensões de D. Francisca Lopes Vianna, nos mezos de novembro ultimo e dezembro corrente.

Representações:

Da 2ª Sub-Directoria da Contadoria do Thesouro Federal, de 18 de novembro, pagamento de 323, da assignatura do Jornal do Commercio, no 3º e 4º trimestres do corrente exercicio:

Da mesma, de 2 do corrente, idem de 1:428\$700 á Leuzinger & Comp., de forne-cimentos ao Ministerio da Fazenda, em no-

vembro ultimo.

Requerimento de José de Arymathéa Costa Pontes, 2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, pagamento de 200\$666, de ordenado de novembro ultimo.

Exercicio fin lo. Requerimentos:

De Albumo Dias da Costa, na quali lade de procurador do D. Gertrudes Olympia Gouvêa Franco de Lima, pagamento de 2803, do aluguel do predio à rua do Campo de S. Christovão n. 2, em que funcciona a Succursal dos Correios, relativo ao mez de dezembro do

anno proximo findo;
Do D. Rodezinda da Silveira Brazil, pagamento de 3588400 de pensões relativas ao periodo de 9 de setembro a 31 de dezembro

de 1904;

De D. Julia de Carvalho Pereira, idem de 320,3466, idem, relativo ao periodo de 10 de outubro á 31 de dezembro de 1994 e de quan-

titativo para funeral ou luto; De D. Maria Pereira da Conceição Lourei-ro, idem de 9308, de pensão de meio soldo e montopio militar que a requerente de sixou de receber durante o anno proximo passado;

De D. Maria Joanna de Araujo Pinto Lima, idem de 1178, de pensão de montepio que a requerente deixou da recaber em nove.nbro

e dezembro de 1903;

Do alfores José Ayres de Cerqueira, idem de 325\$, de instituição da consignação feita de seus vencimentos, relativo ao mez de novembro de 1900 e exercicio de 1903;

De Alfredo Pimentel Pereira, idem de 803\$600, de meio sol lo e montepio a que tem direito D. Maria Amelia de Gusmão Gabizo, no periodo do 15 de junho a 31 de dezembro de 1904.

- Ministerio da Marinha :

Avison. 1.853, de 16 de novembro, pagamento de 23:9045500, a diversos, de publicações e de varios fornecimentos a dependencias deste ministerio, no corrente exercicio.

-Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 738, de 24 de novembro, pagamento de 34:3433185, a diversos, de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no actual exer-

cicio; N. 730, da mesma data, idem de 1403 a D. Maria Luiza Lengruber e 1503 a Joseph Guembach, dos alugueis, relativos ao mez de novembro ultimo, das casas que estão ao serviço des comman lantes do 9º regimento de cavallaria e do 23º batalhão de infantaria;

N. 741, do 25 de novembro, idem de 100\$ a Henrique Pereira da Fonsoca Junior, do niaguel da casa a rua D. Anna Guimarães n. 16, quo esteve, no mez de novembro ulti-mo, ao serviço do major honorario do exer-cito Adolpho Borges Leitão, almoxarife do Hospital Central do Exercito.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito-Provedoria e Residuos, ås 113/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2º Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1º Vara, ás 11 horas; 2º Vara, ás 11 3/4; 3º Vara, ao meio-dia; 4º Vara, à 1/2 hora; 5ª Vara, à 1 hora.

Pretorias — 1^2 , ao meio-dia; 2^a e 15^a ás 11 horas; 3^a , 4^a , 8^a , 13^a e 14^a , ao meio-dia.

As audiencias do juiz da 7º Pretoria, de ora em deante, serão às terças e sextas feiras, ao meio dia, na séde do juizo, á rua Farani n. A 2.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal-Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional - 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terres Corte de Appellação - Rua do Lavradio

n. 72, 10 andar.

Juizos-Provedoria e Residuos; Orphãos Ausentes, 1^a e 2^a Varas; Commercio, 1^a, 2^a e 3^a Varas; Civel, 1^a, 2^a, e 3^a Varas; Criminal, 1^a, 2^a, 3^a, 4^a e 5^a Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 103, 10 andar.

Pretorias - 1a, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20: 3ª, rua da Alfandega n. 246; 44, praia de Santa Luzia n. 5; 54, rua do Lavradio n. 161; 62, rua do Cattete n. 138; 7^a, rua Farani n. A 2; 8^a, praça da Republica n. 10; 9^a, rua Estacio de Sa n. 33; 10a, rua Figueira de Mello n. 22; 11a, rua de S. Christovão n. 96 D; 12a, rua Dr. Dias da Gruz n. 23, estação do Meyer; 13a, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14°, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15°, estação de Campo Grande,

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Cimara em 12 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro-Secretario, Dr. Evaristo Gonsaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 133 — Relator, o Sr. desembarga dor Souza Pitanga. — Negaram a ordem de soltura, em vista das informações prestadas, un mimemente.

N. 135 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; pacientes, Domingos de Oli-veira e Antonio Domingos da Silva. — Julgaram prejudicada a ordem de habeas-corpus pedida, em vista das informações prestadas, unanimemente.

N. 139 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; paciente, José Joaquim Gonçalves. Negaram a ordem impotrada contra o voto do Sr. desembargador relator. Foi designado para lavrar o accordão o Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 137 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarãos; paciente, Raymundo Pinto Durval. - Ne caram a ordem pedida em vista das informações prestadas, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 44-Relator, o Sr. desembargador Sal vador Moniz — Supplicante, Joaquim José da Cunha; supplicada, D. Maldavia de Souza Cunha —Julgaram procedente a carta testemunhavel para que o juiz a quo faça subir a esta superior instancia o aggrave interposto pelo recorrente.

Aggravo de pelição

Ñ. 296 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães — Aggravante, Manoel José Tavares; aggravado, Manoel José Tavares Junior — Negaram provimento ao aggravo. unanimemente.

N. 326 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga — Aggravante, a Companhia Ter-ritorial o Economica; Barão de Paranapiacaba — Converteram o julgamento em diligencia para o fim de verificar na Recebedoria a legalidade do sollo da procuração de fis. e proceder às revalidações respectivas.

N. 330 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro — Aggravantes, Leopoldo Schmilt de Vasconcellos e sua mulher; aggravado, coronel Henrique Joss de Oliveira Sampio — Derum provimento ao aggravo pura que o juiz a que, reformando a decisão aggravada de fis. 191, julgua provados os embargos de impelimento de ils. 164 e concela ao aggravante o prazo de tres dias para ser a appellação apresentada

N. 322 — Relator, o Sr. desembargador Salvalor Moniz — Aggravantes, Corrêa da Costa & Comp.; aggravado, Luiz da Silva Lopas — Deram provimento no aggravo para que o juiz a gue reformado e desigo de la compana de para que o juiz a quo, reforman lo a decisão aggravada, receba os embargos com con-

demanção.

Appellações crimes

N. 97 - Relator, o Sr. desembargador Salva lor Moniz Barreto; appellante, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos; appellada, a justica sanitaria. — Deram provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, absolver o appellanto, unanimemento.

N. 98 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos; appellada, a justica sanitaria. — Deram provimento a appellação pura, reformando a sentença appellada, absolver o appellante, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 331 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz Barreto.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 46.

Aggravo de petição

Ns. 330 e 341.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU-ESCRIVÃO. CO-RONEL CORTE REAL

Audiencia do dia 12 de dezembro de 1905

Acção de dez diss

Autor, o Banco União do Commercio; res, Alexandre Fernandes de Souza Ba tos. -- Recebo a appellação tomada por termo a fis, 49 v., no effeito devolutivo. Expeça-se no prazo legal e publique-se.

Acção ordinaria

Autor, John B. Orr; re, South American Asphalt Pavening Company.—Recebida, prosiga-se.

Executivos hypothecarios

Exequente, Palmyra Ferreira da Fonte, por seu tutor José Ferreira da Fonte; ex-ceutado, o espolio de Carlos Pereira Arouca, representado por seus herdeiros.—Cumpra-se b accordão.

accordão. Exequentes, Miguel Carlos da Silva Braga esua mulher D. Amelia Candida Vieira Bra-ga; executados, Dr. José Joaquim Ferreira ila Costa Braga e sua mulher D. Clementina Galvão da Costa Braga.—Na forma do provimento, recebo os embargos e prosiga-se nos Literiores termos.

Caria testemunhavel

Supplicante, Jayme Christiano Ferreira Serra, inventariante do espolio de Antonio Joaquim Alves Nogueira; supplicado, Joaquim Alves Moreira.—Cumpra-se.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Tuiz, dr. Raja gabaglia—Escrivão, antonio LOPES DOMINGUES

Despachos e sentenças

Dez diaz

Autor, o Banco da Republica do Brazil; rão, Ernesto Augusto de Mesquita.—Rece-bida a appellação em ambos os effeitos.

Fallencias

De José de Almeida Loureiro. -- Notifiquemse todos os credores da relação, sem ex-

cepção de um só. De Moraes & Leal.—Nomeados syndicos

Orlando Rangel & Comp.

De A. da Fonseca & Comp.—Nomeados

fiscaes Ildefonso Silva & Comp.

De Gabriel Resk & Irmão.-Responda-se negativamente ao telegramma de fis. 193. Nomeados peritos Jacintho Pinto de Lima Junior e João Caetano da Costa, procedendo-se ao exame no dia 14 do corrente, as 2 horas da tarde, com citação dos fallidos e assistencia do Dr. curador das massas fallidas. Jun-tem os syndicos aos autos com urgencia o balanço, inventario e exames do art. 43,8 3°, lettra h, da citada lei n. 859. Promovam o-s syndicos telegraphicamente a devolução, de vidamente cumprida, da precatoria a que alludem os fallidos. Sobre as arguições de fis. 208 e 209, digam os fiscaes em 24 horas em cartorio, sem projuizo das diligencias ordenadas.

De J. J. Moreira & Comp.—Nomeada fiscal a Companhia Brazil Industrial.
De Carneiro, Filho, Abreu & Comp.—Sel-

lados e preparados, á conclusão.

Liquidação forçada

Do Banco de Credito Brazileiro. - Cumprase o accordão—Homologada a concordata»— Alexandro Cazzani, sob pregão, em audiencia, cita os credores e a todos os ininteressados na mesma liquidação para sciencia da sentença que homologou a concordata e a verem passar em julgado.

Liquidações

De Joaquim Antonio de Carvalho Comp.-Revalide-se o sello de fls. 36.

De Fernandes Rios Hora & Comp.-Homologado, por sentença, o accordo.

Execuções

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executado, Dr. Otto Raulino.—Os 3º embargantes juntem os conhecimentos de quitação dos impostos devidos ás Fazendas

nacional e municipal, relativamente ao

predio constante de seuse mbargos.
Exequentes, Viscondessa de Arcosellas e outros; executada, Candida Rios Pereira.— Declarado caber a cada perito, por ana-logia, o maximo dos salarios da lettra c do n. 106 da secção IX da tabella III do cap. 1º do Reg. de Custas.

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executado, José Pereira da Rocha Paranhos. -Informe o contador sobre a impugnação

de fls. 326.

Exequente, Ayres Xavier do Amaral; executados, Rodrigues Lopes & Comp.—Accusada, em audieccia, a penhora, e assignados aos executados os sois dias para embargos.

Ordinarias

Autores, Herm. Stoltz & Comp.; réos, G. Duval & Comp. — O perito de fis. 138 apresente o seu laudo no prazo de 48 horas. Autor, Honorio Gonçalves Muniz; re, a Companhio Luz Stearica. - Posta, em audiencia, a acção em prova.

Concordata

Supplicante, Ermelinda de Siqueira Martins, viuva do negociante Antonio José dos Anjos Martins.—Junte-se a certidão de obito de Antonio José dos Anjos Martins.

Executivo hypothecario

Exequente, D. Maria de Oliveira Leal; executados, Antonio Moreira Martins, sua mulher e outros. - Cumpra-se o accordão.

Carta testemunhavel

Supplicante, a Companhia Internacional Commercio e Industria. - Respondida a carta testemunhavel.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA-ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Dissolucões

J. J. Alves & Comp. - Os interessados que digam sobre o balanço de fis. 13 a 14 e indiquem peritos que verifiquem o mesmo.

Martins & Moreira.—O liquidante que faça proposta de partilha, tomando para base o saldo verificado no evame de fis. 50 a 60.

Supplicante, Galdino Menna da Costa; supplicados, Silva & Menna. — Dissolvida a firma e nomeado liquidante Galdino Menna da Costa.

J. A. Machado & Comp.—Julgado por sentença o accordo de fis. 90.

Prestação de contas

Domingos de Souza Guedes.—Defiro o pedido de fis. 13 feito pelo liquidante e marco o prazo de 10 dias para a exhibição reque-

Liquidação

Gouvêa Brandão & Comp. - Os interessados que digam sobre a proposta de fis. 81.

João Baptista Delduque. — A certidão de fis. 15 não satisfaz o que foi determinado no despacho de fis. 13, pois diz apenas a certidão que foram mandados publicar os editaes, mas não diz que os mes nos tivessem sido effectivamente publicados.

Appellação (3ª Pretoria)

Appellante, Francisco Vidal de Castro; appellado, Manoel Antonio de Castro.—Remettam-se estes autos á Recebedoria, afim de ser paga a differença do sello devido pelo desurgante de fic. documento de fis. 5.

Executivos

Exequente, José da Silva Araujo; executado, Francisco Borges da Silva. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Exequente, Francisco Martins de Aguiar;

executado, Manoel Pacheco da Rocha.—Defiro o pedido de fis. 292 e indefiro o de fis. 290. attento ao protesto de preferencia que se vê

Exequente, Francisco Casemiro Alberto da Costa e outros; executada, The Leopoldina Rai'way Company Limited .- A outra parte interessada que diga sobre o pedido de fl. 857. no prazo de 48 horas.

Appellação

(15ª Pretoria)

Appellante, Sebastião da Costa Dantas; appellados, José Oliveira & Comp.—Negado provimento á appellação.

Aggravo

(9º pretoria)

Aggravante, Joaquim Pinto Ramalho aggravados, Arnaldo Machado da Costa,-Deu-se provimento ao recurso.

Appellação

(12ª Pretoria)

Appellante, Djalma Monteiro: appellado. Luiz de Menezes Freitas.—Vista ás partes.

Executivos

Exequentes, José Joaquim Alves Pereira de Castro e outro; executado, Dr. José Eu-lalio da Silva Oliveira. — Rejeitados in-limine os embargos.

Exequente, José Machado Mendes; executada, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias. — Pague-se a taxa, de accordo com o valor dado nos laudos retro.

Ordinarias

Autor, Giacomo Cresta; ré, Companhia Metropolitana. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autor, Dr. Raul Franklin Reydner do Amaral; réo, Francisco de Paula Palhares, — Julgada procedente a acção e condemnado o réo a pagar ao autor a quantia pedida de 5:000\$ e mais o valor effectivo das apolices, pela cotação em bolsa, no dia em que foram entregues ao réo, e os juros da mora e custas.

Fallencias .

J. de Carvalho & Comp. - Faça-se nova intimação aos fiscaes para assignarem o respectivo termo.

C. Peçanha & Comp. — Intime-se o syndico a proseguir no prazo de cinco dias, sob pena de destituição.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO - ESCRIVÃO. CORRÊA DE MENEZES

Acção-Crime

Autora, a justica; réos, Manoel Alves Martins e Francisco Peres (art. 303 do Co-digo Penal).— Recebida a denuncia.

Ermelinda de Souza Ferreira (art. 303 do Codigo Penal) .- Idem.

Antonio Bernardino Peres Filho e Americo Neves Gonzaga (art. 203 do Codigo Penal).

–Idem. Manoel Joaquim Marques, vulgo Manduca Meleca (art. 303 do Codigo Penal).— Idem. Dous desconhecidos (art. 304 do Codigo Pe-

al) .- Archive-se. Zacharias Luiz de Vasconcellos (art. 303 do Codigo Penal).— Vista ao Dr. Promotor.

Rosa Gonçalvés (art. 303 do Codigo Penal). -Idem.

digo Penal) .- Idem.

Lourenço Antonio de Andrade (arts. 196 e

356 do Codigo Penal) - ldem.

Euclides Aristides dos Santos (art. 399 do Codigo Penal).— Intime-se o réo para apro-sentar defesa no prazo legal. Nicomedes Teixeira (art. 399 do Codigo

Penal). — Idem. Nomeado curador Abel da Silva Ayrosa.

José Esquerdo (art. 304 do Codigo Penal).

- Deferida a promoção.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, O 1º SUPPENTE DR. ARTHUR MURAT DO PILLAR—ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Requerimentos da audiencia do dia 12 de dezembro de 1905

Dr. José Joaquim da Silva Borges, representado polo advogado Victor Cesario Alvim, sentado pelo advogado victor Cesario Alvin, accusou a citação feita a Alfredo Gomes Ferreira para despejar o predio da rua da Emancipação n. 3, dentro de 48 horas, requereu que ficasse assignado esse prazo. Apregoado, compareceu o solicitador Oscar Teixeira que exhibiu uma excepção de incompetencia, que nos autos foram com vista ao advogado do autor para impugnar, con-forme requereu e foi deferido.

Joaquim Marinho de Queiroz representado pelo advogado Fernando Manoel Nunes, requereu que ficasse assignado de novo a Viriato Carvalho da Silva Campos o prazo de 24 horas para despejar o predio da rua de

24 noras para despejar o predio da rua de S. Luiz Gonzaga n. 146, conforme a citação que lhe foi feita. Apregoado, não compareceu.—Pelo juiz foi deferido.

O Dr. Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio, representado pelo solicitador Austral Engles February. Responsanta faces de faces gusto Frederico Frées, requereu que ficasse assignado, de novo, á Manoel Cardoso Julião o prazo de 24 horas para despejar o terreno da rua do Bomfim, na parte dos fundos do predio da rua Dr. Sá Freire n. 18, conforme foi citado. Apregoado,não compareceu o réo. 😓 Pelo juiz foi deferldo.

Antonio Fernandes de Oliveira, represen-tado pelo solicitador João Gonçalves Paim, requereu que ficasse assignado a Raphael Mallinaro, inventariante de Manoel Gonçalves Brazuna, o prazo de cinco dias, para resti-tuir a carta de fiança que passou em fa-vor de Alfredo Antonio dos Santos Candeia. Apregoado, não compareceu.-Pelo juiz foi

deferido.

Izidoro Cascardo, representado pelo solici-tador José de Miranda Ferreira Campello, requereu o lançamento de provas dos embargos de terceiros oppostos na acção summaria que move contra Pedro Carlos dos Santos Freire.—Pelo juiz foi deferido. O capitão Caetano Fernandes Cruz accusou a citação feita ao general Dr. José Ferreira

Ramos para ver se lhe propor uma acção summaria, e requereu que, apregoado e não comparecendo, lhe fosse comminada a pena de confesso, desistindo neste caso do depoimento das testemunhas.—Pelo juiz foi de-ferido, ordenando que se tomassem os depoimentos das testemunhas á revelia do re), o que não dispensava. Apregoadas, compareceram passando a ser inquiridas.

Antonio de Sá Rodrigues, representado pelo solicitador Olavo Luz, accusou a citação feita ao Dr. Bernardo Xavier Rabello para despejar o predio que occupa e reque-reu que ficasse assignado o prazo.—Foi de-

ferido.

Despachos

Notificações

Notificante, Custodio José Ribeiro; notificada, D. Maria Lopes da Cunha e Silva Macieira. — Indefiro a petição de fis. 16 em

Duarte da Silva Campos (art. 381 do Co- | vista da impugnação da notificada á fis., visto como a desistencia da acção só é permittida depois da contestação da lide, havendo accôrdo das partes.—Fiquem em prova os embargos de fis.

Notificante, Maria Lopes da Cunha Silva Macieira; notificado, Custodio José Ribeiro. -R^gularisado o processado, voltem os autos

á conclusão desappensados. Notificantes, Caetano Gonzaga de Souza Amorim e sua mulber; notificado, o espolio de Domingos Antonio Pereira representado pelo inventariante e outros. - Baixem a cartorio afim de ser junta uma certidão do termo de declaração de herdeiros dos autos de inventario do fallecido Domingos Antonio Pereira.

Accão summaria

Autor, Manoel Antonio Gonçalves; réo, Dyonisio Amaral. — Dê-se valor aos embargos de fis. 33, servindo de peritos os Drs. José Nodden de Almeida Pinto e Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Partilha amigavel

Fallecido, Joaquim José de Araujo; herdeiros, Maria de Araujo e seus filhos. —Julgada por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Antonio de Oliveira. - Julgado por sentença sendo condemnado o réo.

Autora, a justica ; réo, Manoel de Almeida

e outros. — Ao Dr. promotor adjunto. Autora, a justica; réo, Joaquim Moreira Neves.—Recebida a denuncia, proceda-se as diligencias legaes para o summario.

Autora, a justica; réos, Diogenes Pereira dos Santes e Carlos da Silva Campos. — Intimem-se os accusados afim de apresenta-rem a defesa que tiverem no prazo legal.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO-ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Inventario

Fallecida, Maria Lucia de Freitas: inventariante, Francisco Alvaro de Freitas .- Julgado por sentença o termo de desistencia.

Processos crimes

Autora, a justica; réo, Antonio Leandro Malheiros. - Ao Dr. 2º adjunto dos promo-

Autora, a justica; réo Manoel Rodrigues Dias.—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores. Autora, a justica; réo Domingos Antonio Marques Cordeiro.—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Audiencias

O Dr. José de Souza Lima Rocha, por parte de Leopoldo M. Vianna, accusou as citações feitas a Francisco José Gomes da Silva e ao Dr. Domingos Ferreira, para responderem aos termos de uma acção decendial, assignando-lhes o prazo da lei para embargos, sob pena de revelia.—Apregoados,

não compareceram.
O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, por parte de Maria America da Rocha e Souza, accusou a citação feita a Antonio Luiz do Rosario, para, no prazo de 24 horas, despejar o predio que occupa, sito a Travessa Vinte e Seis de Maio n. 19.—Apregoado, não compareceu.

ENITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias dos credores da fallencia do finado J. J. Giannotti com negocios as ruas do Lavradio n. 61 e da Relação n. 2, para sciencia e verem passar em fulgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma fallencia, na forma

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da primeira Varr Commercial desta cidade do Rio de Jar neiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia do finado J. J. Giannotti con negocios ás ruas do Lavradio n. 61 e da Relação n. 2, para sciencia e verem, no prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos da mesma fallencia, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação aos credores de Jose Tavares de Sousa, estabelecido à rua Haddock Lobo n. 85, para dentro de 10 dias apresentarem as reclamações que tiverem, pena de revelia, sobre a proposta que por aquelle lhes è feita de pagar-lhes 31 %, por saldo de seus creditos, logo que for homologado essa accordo, e para, no dia 13 de desembro proximo fuluro, ao meio-dia, reunirem-se na sala das andiencias deste Juizo, afim de assistirem à verificação de creditos, e, estes approvados, deliberarem sobre a referida proposta, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2º vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente cdita? virem ou delle noticias tiverem que por subscreve, por José Tavares de Souza, esta-belecido a rua Haddock Lobo n. 85, foi podida a homologação de uma concordata preventiva feita com seus credores, na qual propõe pagar-lhes com 31 % por saldo da seus creditos, logo que for a mesma homologada, e, como estivesse a sua petição distribuida e acompanhada de muitos documentos, a mandei autuar e ir a conclusão, sendo então proferido o seguinte despacho:

« A' vista das disposições dos arts. 23 o 24 do
decreto n. 4.855 de 1903, documentos que
instruem a petição inicial e informação de
fls. 19, expeçam-se editaes de citação com o prazo de 10 dias e cartas aos cradores conhecidos e presentes, para sciencia do pedido de homologação e dentro do dito prazo fazorem suas reclamações, com observancia do art. 30 do citado decreto, sendo publicados os edi-taes no Diario Official e Jornal do Commercio por tres vezes, pelo menos, em cada um delles, no mencionado decendio. F. 24 de novembro de 1905. Gabaglia».—Em virtude do que passou-se o presente edital pelo teor do qual são citados os credores de José Tavares de Souza, estabelecido á rua Haddock Lobo n. 85, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita por aquelle, de pagar-lhes 31% des

 $\{\mathcal{F}_{i}^{k}\}_{i=1}^{k}$

seus creditos, logo que houver obtido a dita homologação, e para no dia 13 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, se reunirem na sala das audiencias deste juizo, a rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos, e, estes approvados, deliberarem sobre a dita proposta de concordata; sob pena de, a sua revelia, proceder-se como for de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publi-cados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1905. E eu, Antonio Lopes Dominbro de 1905. E.eu, Antonio Julio de Barros gues, escrivão o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de dezembro de 1905..... 2.381:088\$045 Idem do dia 12: Em papel.. 304:776 \$048 115:155\$333 419:931\$381 Em ouro....

2.801:019\$426

Em igual periodo de 1904 2.537:489\$386

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 12 de desembro de 1905

renau uo utu	12 de desemente	40 2000
Interior		11:393\$192
Consumo:		-
Fumo	4:257\$500	
Bebidas	5:817:600	
Phosphoros	2.000.5000	
Calcado	620.000	
Perfumarias	230,800	
Conservas	1:275:000	
Cartas de jogar.	72\$000	
	1:990,5000	
Chapéos		
Tecidos	12:600.5000	
Bengalas	20\$000	
Vinhos	62 _÷ 500	
		29:187\$100
Extraordinaria		7:645\$797

194\$000 Deposito..... Renda com applicação espe-2:103,528

50.523\$617 Renda de la 11 de dezem-

649:562\$105 bro de 1905.....

Total.. 700:085\$722 Em igual periodo de 1904.... 778:605\$637 78:519\$915

Differença para menos.....

NOTICIARIO

Telegrammas-0 Sr. Presidente

da Republica recebeu os seguintes:
RIBEIRÃO VERMELHO, 9—De volta inauguração novas estações oeste representantes imprensa reunidos em Ribeirão Vermelho congratulam-se com o chefe Nação por mais este relevante serviço prestado a Minas mais este relevante servico pressado a minas pelo seu governo. Respeitosas saudações.—
F. Valladares, pelo Jornal do Commercio de Juiz de Fora.— Carlos Sanzoni, pelo presidente.— Lopes Cardoso Filho, pelo Correio da Manha.— Gustavo de Lacerda pelo Paiz.— Manoel de Mattos pelo Oliverense.— Lindolpho Asevedo pelo Kosmos. — Angenor Carvoliva pelo Jornal do Brazil. — Oswaldo Campo da Cunha e Amando Dantas pela Gazeta de Noticias. - Ernesto Senna pelo Jornal do Commercia - Manoel Jorge pela Gazeta de Noti-

cias .- Francisco Murta pelo Minas Geraes .-Ferreira de Carvalho pela Democracia.

FORTALEZA DE SANTA CRUZ, 9 — Commandante e officialidade da fortaleza de Santa Cruz e o batalhão de artilharia cumprimentam muito respeitosa e cordialmente a V. Ex. e aproveitam o dia de hoje, justamente um mez depois da revolta militar aqui occorrida, não tanto para agradecer a . Ex. affectuoso interesse com que mandou cuidar da salvação de suas vidas e familias, mas principalmente para apresentarem ao honrado chefe da Nação, ao provecto estadista que com tanta proficiencia e brilho engrandeceu a Republica, as demonstrações de sincera admiração e particular estima pela sua veneranda pessoa. — Petro Ivo, coronel commandante.

Formiga, 12 - Congratulo-me com V. Ex. pela auspiciosa inauguração da estação de Formiga e outras, que representa o avança-mento em tratego definitivo de 40 kilome-tros da Estrada de Ferro Oesto de Minas, distinguida com honrosa presença do Exm. Sr. Dr. Lauro Muller, dignissimo Ministro da Viação, cabe-me prazer agradecer em nome povo mineiro mais es e notavel melhoramento devido ao Governo de V. Ex., a quem apresento felicitações e comprimentos. Francisco Salles.

THEREZINA, 11-Communico V. Ex. nesta data assumi administração Estado por haver entrado goso de licença Exm. governador. Respeitosas saudações. - Arcolino Abreu,

vice-governador.
THEREZINA, 11—Communico V. Ex. nesta data passei administração Estado meu substituto por haver entrado goso de licença motivo molestia. Respeitosas saudações. — Alvaro Mendes, governador.

Instituto Nacional de Mu sica — O resultado dos exames de promoção, realizados no dia 11 do corrente, foo seguinte:

Piano — Distincção, grão 10 : Ophelia Isaacson, Veia Nobrega de Vosconcellos, Daisy Sarah School, Rita de Cassia Oli-veira, Maria Antonieta da Silva Martins e Veira, Maria Antonieta da Silva Martins e Haydée da Fonseca Mendonça Cabral; plenamente, gráo 9: Lisbella Couto Fernandes e Marietta Ferreira Maia; gráo 8: Margarida Alves, Noemia Pereira Seixas, Cecilia Alves e Maria Cordeiro da Fonseca Araujo; gráo 7: Celeste Couto Braga, Evangelina Ferreira Campello, Izolina da Cruz, Luiza Isaacson, Marianna da Fontoura Galvão, Zulmira de Aranjo Costa; grao 6: Etelvina Mendes da Costa; simplesmente, grao 5: Marietta de Paula Antunes; grao 4: Corina Gonçalves; grao l: Noemia Rodrigues de

Não compareceram 8.
Solfejo, 1º periodo — Distincção, grão 10:
Rosa Gomes de Araujo; plenamente, grão
7: Odette Sisson, Olegaria Dolores de
Assis; grão 6: Yára Paim do Amaral;
simplesmente, grão 5: Sylvia Torrezão Martins; grao 4: Olga Amalia Henning e Zcnoide Franccioli.

Inhabilitadas 4; não compareceram 2.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem effectuados foi o seguinte:

Curso fundamental-1º cadeira do 1º anno (calculo)— Approvado simplesmente, Alvaro de Lacerda Cardoso. Um não compareceu.

3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.) — Approvados plenamente: Sergio de Seixas Corrêa, Gastão de Carvalho e José vespera da par Alberto Pinto de Castro; e simplesmente, Euzebio Naylor. Um retirou-se. 2º cadeira do 2º anno (topographia) — Approvados simplesmente; Oscar Rodolpho as 2 da tarde.

Cox, José Caetano de Andrade Pinto e José Carneiro de Hollanda Chacon, Houve dous reprovados.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica, descriptiva e analytica)—Approvados plena-mente: Carlos Americo Barbosa de Oliveira, Thomaz Norman Waddell, Octavio Pedro dos Santos e Themistocles Freitas

Curso de enganharia civil, regulamento de 1901 — 3ª cadeira do 2º anno (machinas) — Approvados plenamente: Amadeu de Lacerd: Rodrigues, Antero Freitas do Amaral e Christiano Benedicto Ottoni; e simples mente, Francisco Hosannah Cordeiro.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoie:

Pelo Olinda, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo Atlantique, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo im-pressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até à 1 hora da tarde.

Pelo Città di Milano, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2 e objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo Merchant Prince, para Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo Itanema, para Recife e Penedo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para

registrar até ás 10.
Pelo *Hapacy*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo Minas, para Tenerisse e Genova, re-cebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Moorish Prince, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porto duplo ate as 2 e objectos para registrar ats ás 12 da manhã.

Pelo Homer, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã e carta; para o interior a até as 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até

Amanhā:

Pelo Oravia, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da mauhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Panama, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota - Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, ato

ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Com-pagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetica do dia 11 de dezembro de 1905 (segunda-feira).

1		8	do ar	vapor	relativa	força to ufort)	-	erico				Observações feitas uma vez em % horas					
Estação	Horas	Barometro a	Temperatura d	Tensão do va	Humidade rela	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)		Estado atmospherico	Meteóros	Nebulosidade	Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
,	1	m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	4 5 6 7 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 20 21 22 22	753.86 753.20 753.20 753.16 753.02 753.25 753.58 753.58 753.28 753.18	26.0 25.5 27.0 28.0 29.5 20.5 20.5 20.5 20.5 20.8 28.6 28.8 28.6 28.8 27.5 27.0 26.8	21.35 21.62 21.74 21.69 21.93 22.26 23.45 21.57 22.16 21.60 19.57 19.85 20.02 20.73 20.73 21.46 22.44	84.0 85.2 89.2 89.2 81.0 77.0 69.0 77.0 69.0 77.3 66.6 66.3 66.3 69.3 69.3 69.3 88.0 88.0 88.0 88.0 88.0 88.0 88.0	NV SE SSE SSE SSE SSE SSE SSE SSE SSE SSE	22222222456466653333233	Muito bom Muito bom B	••	CK.SC 11 CK.SC 77 CK.SC 77 K.C 24 K.C 33 CK.SC 16 CK.SC 15 C.CK 77 CK.S 5	30.6	30.4	25.0	3.95	111111111111111111111111111111111111111	11.70	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL-Declinação=8º 47' 40"NW

Capital Federal, 12 de dezembro de 1905 .- Observações meteorologicas simultaneas .- A Oh. m. de Greenwich ou 9 b. 07 m. a t. m. de Rio.

estaçõe5 ,	Pressão ao nivel do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belėm. S. Luiz. Parnahyba. Fortaleza. Natal. Parahyba. Recife. Joazeiro. Maceió. Aracajú. Ondina (Bahia).	760.19 761.90 761.78 761.25	25.6 28.2 27.9 27.2 27.2 27.4 29.0	m/m 20.63 20.80 19.59 21.82 14.00 21.20 20.30	26.75 27.20 26.50 25.00 28.90 26.50 26.50 26.45	S. Paulo	756.60 759.95	27.0 31.0 29.4 26.3 30.0 26.5	m/m 16.58 23.37 21.73 16.51 20.46 21.65	27.90 29.85 27.25 25.85 29.00 24.35
S. Salvador	761.78	28.8 29.8 31.0 27.8 29.0	19.22 27.90 19.89 19.27 21.88	27.50 30.90 28.00 30.00 27.70	Cordoba	757.80 757.00 758.20 764.20	17.0 15.0 20.0 20.0	14.42 9.95 12.59 15.73	21.00 18.65

Em Florianopolis, no correr do dia de hontem, trovejou ao SW e a NE, chuviscando ás 3 hs.p.; no correr da noite relampejou ao NW, chuvendo ás 5 hs. p.

Nota ao meio dia - Na Capital o tempo se conservará bom.

Nота — As observações com este signal (ж) são de hontem. Aviso — A previsão é valida durante 24 horas. Até às 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituario - Sepultaram-se no dia 9 de dezembro de 1905, 41 pessoas, sendo:

Nacionaes Estrangeiros	31 10 1
Do sexo masculino Do sexo feminino	41 29 12
	41
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	26 15
	-
ا معدد میں دور	41
Indigentes	6

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.335

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.335 a transferencia da marca de bebidas nacionaes, representando um escudo com dous leões, de Silva & Coragem, para os seus successores Coragem & Dantas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1905. - O secretario, Cesar de Oliveira,

N. 4.468

Coragem & Dantas, estabelecidos á rua de S. José n. 15, nestr Capital, com o commercio de bebidas nacionaes, veem apresentar a marca acima adoptada pelos supplicantes, para distinguir um dos productos de sua in-dustria relativa ao fabrico do Fernet, a qual consiste no seguinte: Um rótulo em papel branco, de fórma quadrada, margeado por filetes do côr, lendo-se na parte do cima a marca que registra Fernet Sul-America e mais a palavra Estomacal, seguindo-se o seguinte historico: «Esta bebida, composta unica e exclusivamente de plantas tonicas e aromaticas, não encerra em si substancias nocivas á saude. Tomando-se, de conformi-dade como abaixo indicamos, facilita a digestão, impele as irritações nervosas e excita de modo maravilhoso o appetite, sendo efficaz contra todos os incommodos do estomago. Uso: Uma pequena porção do frasco, para duas iguaes de agua, póde-se juntar a outras bebidas como sejam: café, vermouth, vinho fino, aguas gazosas, etc., etc.» Assignada no original a nossa firma registrada. Visivelmente as palavras «In-dustria Nacional». Na parte de baixo destas palavras contem mais o seguinte: Ao lado direito nos a marca registrada da fabrica o do lado esquerdo o emblema «Industria e Commercio» e ao centro destas os seguintes dizeres: Fernet Sul-America; fabricantes, Coragem & Dantas, rua de S. José n. 15. A referida marca será usada pelos supplicantes em todas as garrafas contendo Fernet, assim como o será impressa em todas as cores, conforme lhes convier a forma de impressão em fantasia para ser uzada. E para os devidos effeitos apresentam tres exel uplares de igual teor e forma, para o exemplares de igual teor e forma, para o que os supplicantes pedem para ser registrada na fórma da lei. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1905. — Coragem & Dantas, (sobre uma estampilha de 300 reis). Em tempo declaramos que as palavras Fernet Sul-America, estemacal e mais Fernet Sul-

America, fabricantes, Coragem & Dantas, rua de S. José n. 15, se ão usadas em lettras douralas, assim como Coragem & Dantas ao centro será em lettras encarnadas e o restante em lettras pretas, e o fundo do rótulo sempre em branco. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1905. — Coragem & Dantas (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Com-mercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã do dia 4 de dezembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.468, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.-O secretario. Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o ca-rimbo da Junta Commercial desta Capital.

N. 4.469

Coragem & Dantas, estabelecidos á rua de S. José n. 15, nesta Capital, com o commercio de bebidas nacionaes, vecm apresentar a marca acima, adoptida pelos sapplicantes para distinguir um dos productos de sua industria relativa ao fabrico de «Aniz», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma quadrada, com sombreados ao fundo gris, e lendo-se na parte de cima a marca que registramos «Aniz Brazileiro» em lettras encarnadas e ao centro uma estamba de mulher com casaco de côres e na cabeça um ramo de flores e na mão esquerda outro ramo da planta de aniz. Na parte de baixo a nossa marca registrada da fabrica e mais os seguintes dizeres : «Fabricantes, Industria Nacional, Coragem & Dantas, rua de S. José n. 15. Rio de Janeiro». Será usado o rótulo na côr que ora registrames. E para os de-vidos effeitos apresentam tres exemplares de igual teor e forma, para o que os supplicantes pedem para ser registrado na forma da lei. Rio de Janeiro 5 de dezembro de 1905. - Coragem & Dantas (sobre uma estampilha de 300 reis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, as 11 horas da manhã do dia 5 de dez mbro de 1905.—O se-

cretario, Cesar de Oliveira.
Registrada sob o n. 4.409, por despacho Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905.-O secreiario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial desta Capital.)

Ns: 2.991, 4.047 e 4.170

Certifico qui as marcas pertencentes a Palhares, Grühn & Comp., registradas nesta junta sob os ns. 2.931, 4.047 e 4.170, foram transferidas para a firma Palhares & Comp., por despacho da junta de 27 de novembro ultimo.

Secretaria da Junta Commercial da Capit il Federal. Achavam-se duas estampilhas no valor de 1\$100, inutilizadas da maneira seguinte: 11 de dezembro de 1905.-Antonio Pinheiro, servindo de official-maior.
(A' margem estava o carimbo de grande sello da Junta Commercial).

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de dezembro do corrente anno, annotou-se, no registro n. 2.009, a transferencia da marca delicores «A Bola de Ouro», de Braga Irmãos & Comp., para a firma successora Ferreira Braga & Comp. Secretaria da Junta Commercial da Ca-

pital Federal, 12 de dezembro de 1905. Sobre duas estampilhas do valor de 1\$100.—Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official maior.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quarta-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL 2º caderra do 1º anno (Geometria descriptiva 6 suas applicações)

Os mesmos chamados para o dia 12. Exercicios praticos do 1º anno (A's 11 horas) Mario Maciel Vieira Neves,

Sergio de Seixas Corrêa.

Turma supplementar Fernando de Abreu Coutinho. Agenor Carrilho da Fonseca e Silva. Gastão de Carvalho.

Eusebio Naylor.

Arthur Alvaro Rodrigues. 24 cadeira do 29 anno (Topographia) Thomaz Normann Woldell.

Octavio Pedro dos Santos. Themistocles Freitas. Sebastião Sodré da Gama.

Octavio Guinle.

3º cadeira do 2º anno (Chimica inorganica descriptiva e analytica)

Antonio de Andrade Botelho. Mario Fragoso de Mendonça. Luiz Gastão da Silva Cunh t.

Eduardo Augusto Fernandes Penna.

* cadeira do 3º anno (Mecanica applicada)
Virgilio Alves Corrêa Filho. Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni. Antonio Alves Meira Junior. Carlos da Gama Lobo. Aristides Ferreira Figurirado.

Turma supplementar Jos3 de Mello Carvalho Muniz Freire

Junior João O'Dwyer.

Alvaro Ferdinan lo de Souza da Silveira. CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (Regulamento de 1901)

3º cadeira do 2º anno (Machinas) Manoel Amoroso Costa. Eduardo Fortunato Hasselmann. Adolpho Murtinho. Euvaldo Nina.

Turma supplementar Eurico Borges dos Reis, Eugenio Gudin Fitho. Guilherme Guinlè.

4ª cadeira do 2º anno (Direito) Francisco Hosannah Cordeiro. Amadeu de Lacerda Rodrigues. Antero Freitas do Amaral Christiano Benedicto Ottoni.

Nota-A's mesmas horas dar-se-ha ponto para prova escripta de mecanica applicada.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1905— Ale-xandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS A PREMIO

De ordem do Sr. director, faço publico que, a contar desta data, fica aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de oito dias, das 10 ás 3 horas da tarde, a inscripção para os concursos, a premio, de canto, violino, violoncello e flauta.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1905.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o Regulamento Sanitario:

Pela 3º Delegacia de Saude:

José Pires Portella, residente á rua d'i Misericordia n. 142, multado em 50\$, por não ter cumprido parte da intimação n. 4.968, relativa ao predio n. 108 dessa mesma rua, infringindo o \$ I do art. 93 do Regulamento Sanitario:

Valentim do Nascimento, residente ou encontrado á rua do Mercado n. 29, multado em 50\$, per não ter cumprido parte da intimação n. 1.883 relativa á casa de commodos n. 120 da rua da Misericordia, infringindo o § I do art. 98 do Regulamento Sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de dezembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Policia do Districto Federal

A secretaria de Policia do Districto Fedoral precisa contractar, para o serviço da

guarda civil, o seguinte:

Jaquetão de panno azul ferrete, unidade; calça idem, idem; capote idem, idem; bonet com emblema, idem; gravata de seda preta, idem; luvas brancas de fio de Escossia, idem; jaquetão de brim pardo, idem; calça idem, idem; calça de brim branco, idem; capa para bonet idem; capa de cleado para bonet, idem; polainas de brim branco, par; distinctivo de metal amarello, unidade; jaquetão de brim branco para fiscaes, idem; e armação de

couro para bonet, idem.

Quem quizer concorrer a esse fornecimento deve, no dia 20 do corrente, ao meiodia, apresentar sua proposta em carta fe-chada, devidamente sellada, com os preços da unidade, por extenso e em algarismos, sem razura, entrelinhas ou emendas.

Os concurrentes devem, porém, até a vespera daquelle dia, habilitar-se para essa concurrencia por meio de requerimento a que acompanharão documentos, provando serem negociantes matriculados, estarem quites do imposto da respectiva casa com-mercial relativo ao ultimo semestre vencido, de ositando no cofre da policia, para garantia da assignatura do contracto, a quantia de 1:000\$, que revertera em bene-ficio da Fazenda Nacional si o proponente acceito não comparecer a effectuar aquelle

Além de outras informações, que serão ministradas aos interessados, desde já se lhes previne que a roupa será feita sob medida, entregue dentro do prazo maximo de oito dias, sob pena de multa de 10\$ por dia excelido daquelle prazo, e que o pagamento será feito na Thesouraria da Policia, medeante o desconto da quinta parte dos ven-

cimentos liquidos de cada guarda.

Previne-so tambem que o concurrente preferido, pelos fornecimentos que fizer, a contar de janeiro em deante, só começará a ser indemnizado depois que os actuaes for-secedores ficarem pagos dos fornecimentos feitos ata 31 do corrente, bem como depositará na mesma thesouraria a quantia de 3:000\$ para garantia da boa execução do fornecimento, a qual, não cumprida essa exigencia, revertera tambem em beneficio da Fazenda Nacional.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 11 de dezembro de 1905.—O secretario, João M. V. do Amaral. M. V. do Amaral. ...

Policia do Districto Federal

A policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia, e de capim para o sustento dos animaes ao serviço dos carros da Casa de Detenção durante o le semestre do anno proximo vindouro. Quem quizer encarregar-so desses fornacimentos, deve, no dia 15 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas fochadas, em duas vias, uma das quaes, com o sello devidamente inutilizado, com os preços das unidades por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta reparti-ção, até á vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concurrencia; informando-so, alem disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da policia, a quantia de duzen-tos mil reis, para garantia não so da assi-gnatura do contracto, mas, tambe n da boa execução do fornecimento. Fica entenlido que essa caução só será restituida quando terminar o prazo do contracto, e que ella revertera em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas, repetida-mente commettidas, durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, de dezembro de 1905.-O secretario, João M. V. do Amaral.

Força Policial do Districto Federal

O conselho administrativo receberá propostas no dia 15 do corrente, ao meio-dia, na secretaria do commando geral, para o for-necimento dos artigos em seguida mencionados, durante o anno vindouro: Almofaças de forro, uma; aventaes de cretone, um; azente de peixe, kilo; balle de zinco, 1/2 forte, 12 pollegadas,um; balde de zinco 1/2 forte, 13 polle-gadas,um; balde de zinco 1/2 forte, 14 pollegadas,um; caldeirão de ferro esmaltado Clark (grande tamanho), kilo; caldeirão de ferro esmaltado (pequeno tamanho), kilo; caneca de ferro (8 centimetros), uma; caneca de ferro (10 centimetros), uma; caneca de ferro (12 centimetros), uma; carrinho de Petropolis, um, carrinho americano a pregos, um; carrinho americano a parafusos, um; carrinho americano de ferro, um; carvão vegetal, sacco; cassarola de ferro esmaltado Clark (tamanho grande), kilo; cassarola de ferro esmaltado Clark (tamanho pequeno), kilo; chaleira de ferro esmaltado Clark (tamanho grande), kilo: chaleira de ferro esmaltado Clark (tamanho pequeno), kilo; cimento marca Leão ou Aguia, barrica; corda para arreiatas, metro; escarradeira de ferro esmaltado, uma; escarradeira de ferro esmaltado para mão, uma; espada com bainha para praça, uma; espanadores de penna 45 centimetros, um; espanadores de penna 45 centimetros, um; espirito de vinho (36°), litro; estribo de metal ama-rello, um; estopa de algodão de la (na-cional) kilo; estopa de linho alcatroada, kilo; faca-punhal para cozinha (10 pollegadas), uma; faca-punhal para cozinha (12 pollegadas) uma; fructas (laranjas ou bananas), ração de duas; gorros de cretone, um; graxa em bexiga, kilo; graxa em garrafa, uma; lampeão de vidro para kerozene, um; lavagem de roupa para o hospital, peça; machadinha com cabo Collins n. 2, uma; moringues de barro com prato, um; pelles para caixa de guerra, uma; pelles para bombo, uma; platinas de corrente para praça de cavallaria (par), um; talha de barro com filtro (tamanho regular), uma; talha

de barro com pé e torneira (regular), uma: talha de barro commum, uma; temperos a verduras, kilo, um; vassouras de matto. uma; vassouras de palha de quatro flos, uma; vassouras de palha de quatro flos, americana. uma; vassouras de piassava (marca 5), uma; vassouras franceza, de cabello, n. 2, uma; vellas para carro, pacote, um; barbanto commum, novellos; capacho de côco, um; copo de vidro, um; chicara de louça, uma; copos de crystal, um; lenções de cretona com 2m,20, um; lixas de panno esmeril, sortidas (David), folhas; lavatorio de ferro com espelho e pertences de ferro agatha, (preço por peça); marmitão grande de folha, um; parafusos com porca para caixa de guerra, um; vidros para lampeão, um; trempe de ferro para talha, uma, sob as seguintes condições:

1º, o concurrento deverá, até à vespera

Dezembro - 1905

do dia acima marcado, entregar petição di-rigida ao commando geral solicitando ser admittido a concurrencia e fazer na Contadoria deposito da quantia de 500\$ para ga-

rantia das mesmas propostas.

2º, as propostas serão em duas vias, sendo uma sellada.

Na assistencia do material encontração os interessados quae quer esclarecimentos de que necessitarem.

Assistencia do Material, 11 de dezembro de 1905, -Antonio Venancio de Queiroz, tenente coronel assistente.

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director de ta Escola, faço publico que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, ao meio dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1903, dos seguintes artigos:

Grupo n. 1—Couros. Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.

Grupo n. 3-Camas, colchões e traves-

Grupo n. 4-Moveis.

A concurrencia será feita por grupo, e os Srs. concurrentes deverão dirigir-se a secretaria desta Escola, para verem as amostras, e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escripturario Rodolpho Casimiro de

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Julius Pisko, consul da Austria-Hungria nesta cidade, de volta de sua viagem, reassumiu \$ direcção do respectivo consulado geral.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de dezembro de 1905.—O director geral, J. T. do Amaral.

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, durante a ausencia do Sr. Dr. J. M. Bolstad, consul-geral da Succia e consul-geral provisorio da Norueza nesta cidade, fica encarregado da gerencia dos ditos consulados geraes o Sr. Emilio Nielsen.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de dezembro de 1905.-O director geral, J. T. do Amaral.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 16 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o lo semestre do anno de 1906, do material e dos objectos de consumo constantes da relação que póde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em enveloppe fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á l hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 2005, préviamente feito no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profisão.

imposto de industria e profissão.

O negociante propora o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez acceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approvado pelo Theouro Federal, perdera o direito a restituição do deposito, que revertera para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 5005 para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 5 de dezembro de 1905.— O chefe de secção interino, Saturnino Argollo.

Alfandega do Rio de Janeiro FORNECIMENTO PARA 1906

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que até o dia 20 do corrente, a l hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1906, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço maritimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar noste gabinete.

Gabineto da inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1905.—O 2º escripturario, J. Maurity de Oliveira. (*

Secretaria de Estado da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

raço publico, para conhecimento dos interessados, que começarão no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, as provas oraes do concurso a que se está procedendo nesta Secretaria de Estado para o preenchimento de uma vaga de amanuense da mesma repartição.

Secretaria de Estado da Marinha, 11 de dezembro de 1905. — O director geral, Henrique R. Nobrega.

Repartição da Carta Maritima do Brazil DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 11

Pharol de Belmonte.—Esta lo da Bahia.— Extinção provisoria da luz.

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes, que perigando em sua estabili-

dade o pharol de Belmonte, o qual vae ser transferido do local em que se acha para o denominado Lagôa do Toco, na mesma localidade, será elle apagado no dia 15 do corrente mez, até que se installe o pharol provisorio universal, que exhibindo omesmo caracter de luz, substituirá aquelle durante os trabalhos de sua remoção.

Directoria de Pharóes, 9 de dezembro de 1905—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata ,director.

Intendencia Geral da Guerra

A Commissão de Compras desta repartição recebe propostas no dia 20 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno vindouro, dos artigos dos grupos: Expediente, carvão de pedra, madeiras, materiaes, Tintas, drogas, brochas e vernizes, metaes e ferragens, e limas, parafuzos e pontas de Pariz, que não foram acceitos em sessões de 12, 16, 21, 23 e 30 de setembro ultimo.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento da repartição até o dia 18 do corrente mez.

Em cumprimento ao aviso n. 39 de 20 de janeiro de 1902 do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornesimentos deverão apresentar documentos das cauções de 1:500\$, feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo uma de 1:00\$ para garantia da execução do contracto em geral e outra de 500\$ para garantia da respectiva a ssignatura, levantando esta desde que assigne, ou incorrendo na pena de perda quando se nogue a fazel-o:

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias. e escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, da Intendencia Geral da Guerra, 12 de dezembro de 1905.—Coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção..)

9º Regimento de Cavallaria

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ta data até o dia 16 do corrente, na secretaria deste corpo, se recebem propostas para pintura e concerto do edificio que serviu de laboratorio de bacteriologia, situalo na Quinta da Bôa Vista.

Das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, dar-

Das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, darse-hão quaesquer informações de que care-

cerem os pretendentes.
Secretaria do 9º Regimento de Cavallaria,
11 de dezembro de 1905. — Joso Baplista de
Souza Carvalho, tenente-secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas

ESTRADA DE FERRO RIJ DO OURO

Concurrencia para o fornecimento de dormentes de madeira de les, durante o anno de 1906

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas no dia 19 do corrente mez, ao maio-dia, nesta repartição, á rua do Riachuelo n. 151, para o fornecimento de dormentes de madaira de lei durante o anno de 1900, das qualidades e formas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura, 0^m,14 de espessura,

não podendo exceder o fornecimento total de 48:000\$000. Os dormentes deverão ser entregues nas

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes do Cajú ou Penha, ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1º, a qualidade da madeira, que fornecera em maior numero;

2°, a quantidade a fornecer, por mez, a logar da entrega;

3°, o preço, por dezena de dormentes, entregues em qualquer dos pontos ja mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 2005000 no Thesouro Federal, mediante guias expodidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que, sendo preferido, so recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que esta secretaria lhe dirigir.

O proponente, cuja proposta for acceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mes no contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução právia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora mencionados, sendo abertas em presença dos concurrentes e deixando de ser acceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1905. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UMA LANCHA A VAPOR, IMPRESTAVEL PARA O SERVIÇO DO CORREIO

De ordem do Sr. director geral dos Correios e de conformidade com o aviso do Ex. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 54, de 29 de agosto ultimo, faço publico que esta directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechalas e lacradas, para compra de uma lancha a vapor pertencente a Administração dos Correios do Piauhy e que foi julgada imprestavel para o serviço postal.

Essa lancha, que se acha no porto do Piauhy, me le de comprimento 48 pés, de bocca oito pés, e de pontal tres pés e seis polegadas. A sua força é de 10 cavallos nominaes, callando dous pés na so ção da machina e tres a ré por baixo do guarda elice. O casco é tolo de chapas de aço do 1/8 de grassura. Possue a lancha caldeira cilyndrica de aço para supportar 100 libras de pressão por polegada quadrada.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não polerão conter emendas, rasuras ou borrões, que possam occasionar duvidas. Devem ser solladas de accordo com a lei de sello federal. Todas as despozas com o transporte da lancha pura esta Capital correrão por conta do comprador.

As propostas que forem recobidas serão abertas no dia seguinte do encerramento da concurrencia, ás 11 horas da manhã, no gabinete da sub-directoria, em presença dos insteressados ou seus representantes legaes.

Sub-Directoria dos Correios, Carital Fe deral, 12 de dezembro de 1905.— B. Araga Faria Rocha, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1906

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilisados durante o anno de 1905 so teem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito a continuação das concessões obtidas no anno de 1905 devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos a directoria desta estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 3ª divisão, de dezembro de 1905.—A. de Andrade Pinto, sub-director da contabilidade. (*

Alistamento Eleitoral

ENTREGA DOS TITULOS

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o dispositivo do art. 51 § 1º da lei eleitoral, começará a entrega dos titulos aos eleitores que pessoalmente os vierem solicitar, no dia 12 do corrente, do meio-dia ás 3 horas da tarde, no edificio do Conselho Municipal, onde permanecerá durante trinta dias. A entrega dos titulos será feita obedecendo á distancia das freguezias, sendo a seguinte a ordem de entrega:

Guaratiba. Santa Cruz. Campo Grande. Irajá. Jacar pagua. Inhauma. Engenho Novo. Ilha do Governador, Ilha de Paquetá. Gavea. Engenho Velho. Lagôa. S. Christovão. Espirito Santo. Sacramento. Sant'Anna. Santa Rita. Candelaria. Georia. Santo Antonio. S. José.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1905. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, escrevi, Diogo José de Andrada Machado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E NOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	16 41/64	16 31/64
> Pariz	573	583
> Hamburgo	706	715
> Italia	_	583
> Portugal		318
Nova York		3\$010
Libra esterlina, em moe	da	143716
Quro nacional, em vales,	por 1\$000	1\$536

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

DIARIO OFFICIAL

E PARTICULARES	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %. Ditas do Emprestimo Nacional	1:018\$000
de 1895, port	1:018\$000
Ditas idem idem de 1903, port	1:004\$000
Ditas de Emprestimo Municipal	1.001000
Ditas do Emprestimo Municipal	200\$000
de 1896, port	200\$000
Ditas idem idem de 1896, nom	2002000
Ditas do Estado de Minas Geraes,	# 038000
de 1:000\$, port Ditas do Estado do Rio de Ja-	790\$000
	224222
neiro, de 100\$, 4 %, port	68\$000
Banco Iniciador de Melheramen-	
tos	4\$750
Dito da Republica do Brazil	41\$000
Dito do Commercio, integr	190\$000
Comp. Sal e Navogação	6\$000
Dita Estrada de Ferro de Vi-	₩ '
ctoria a Minas	7\$000
Dita Estrada de Ferro e Minas	- 4
de S. Jeronymo	17\$000
Dita Molhoramentos no Maranhão	18\$000
Dita Monoramentos no maramao	218250
Dita Viação Ferrea Sapucahy	3205000
Dita Docas de Santos Letras do Banco do Rio de Ja-	3205000
	004000
neiro	30\$000
Ditas do Banco de Credito Real	07.4440
de Minas Geraes, 7 %	95\$000
Vendas a prazo	
l :	
500 acções do Banco da Repu-	
blica do Brazil, v/e 30	101050
dias	424000
500 ditas idem idem, v/c	
30 dias	42 \$ 000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 12 de dezembro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1905

Algodão em rama, de Penedo, 1ª sorte, 7\$900 por 10 kilos.

Dito em rama, Ceará, regular, 8\$100 por 10 kilos.

Assucar branco, crystal da Bahia, 230 réis, por kilo.

Dito branco, crystal, de Campos, 200 a 210 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Maceió, 220 reis por kilo.

Dito Demerara, de Maceió, 185 réis por kilo. Dito Demerara, de Campos, 185 réis por

kilo.

Café, 5\$200 a 7\$600 a arroba. Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 540

reis por kilo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1905.—

João Severino da Silva, presidente. —

Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

A' praça

Maximino Rodrigues Pereira declara, para todos os effeitos, que, em virtude de conveniencias commerciaes, passará de hoje em diante a assignar-se Maximino Joaquim Cardoso Pereira.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. --Maximino Joaquim Cardoso Pereira.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e puga a diaria de 6\$ até 12\$, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Imprensa Naciona	.1
Acham-se a venda na thesourari	a desta?
repartição: Regulamentos para os	
Institutos Militares de Ensino, approvados	
pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905	2\$000
Reforma Judiciaria	emone.
da Justiça Local do Districto Federal, de	
1905	3\$000
eleições federaes—De- creto n. 5.453, de 6 de feve-	
reiro de 1905	\$ 500
cionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto,	
contendo a descripção de todas	
as cidades. villas, edificios, etc., tres grossos volumes	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo	~00000
Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º vo-	
lume Idem. 2º volume	6\$000 6\$000
ldem, 3° volume Chorographia da Pro-	6\$000
vincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Re- publica dos Estados	12000
Unidos do Brazil, con-	
versão das penas, flança, pre- scripção, systema penitenciario.	
cellulas, etc., por um magis- trado mineiro	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Mara-	0,000
nhão, pelo bacharel Franklin	
Antonio da Costa Ferreira, te- nente-coronel do corpo de estado	
maior de la classe, e outros Carta da Bacia de S.	3\$000
Francisco, organizada pela commissão hydraulica do enge-	
nheiro chefe W. Milnor Roberts Constituição Moral o	2\$000
Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (vis-	
conde de Cayrú), 1824, 4 vo-	Chana
lumes (raros)	8\$000
das Alfandegas e Me- sas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Con-	-4000
rado Jacob de Niemeyer	12\$000
Goyaz, pelo brigadeiro Ray-	
mundo José da Cunha Mattos Carta Geographica de	4\$000
Matto Grosso, por Fran- cisco Antonio Pimenta Bueno	12\$000
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Cro-	
ckati de Sa	10\$000
padre Manoel da Nobrega (1549	0400=
a 1560), de Valle Cabral Carta chorographica	2\$000
da provincia do Santa Catharina, por	
José Joaquim Machado de Ôli- veira, 1842	4\$000
Carta geo-hydrogra•	<u>-</u> #****
phica da ilha e ca- nal de Santa Catha-	ይቀጠበ ል
rina, 1830 Diccionario Geogra-	6 \$ 00 t
phico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco	* ****
Iguacio Ferreira,,,,	6\$005
	-

640%	Quarta-feira	·í3	DIARIO OFFICIAL		Dezembro -	1905
Diccionar	ioBlbliogra		funccionarios publicos e advo-]	mo, decreto n, 3.569, de 22	
phico Pr	asileiro, co	n	gados), 25 gros, vols, em 8°,	ļ	de março de 1900,	\$500
	a das obrases de todos os e		comprehendendo os annos de 1865 a 1889	100\$000	Regulamento de in	
	zileiros, pelo D		Um volume em separado	5\$000	dustrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27	
	torino Alves S		Marcas de fabrica, de-	Ī	de fevereiro de 1904	1\$000
em 8°	ake, 7 grs. vo	15\$000	creto n. 1.236, de 24 setembro		Regulamento para o	
Diccionar	io dos vei	r•	de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	\$50 0	cousumo de agua, de creto n. 5.141. de 27 de feve	
	gulares, por		Noticia Historica dos ser-	•	reiro de 1904	\$300
Esboço I	Biographic		viços, instituições e estabeleci-		Regulamento das Ca- pitanias dos Portos.	
de Abrai	hão Lincolr	1,	mentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$00 0	decreto n. 3.929, de 20 de fove-	
	capitão de fraga niz Barreto		Organização Judicia-		reiro de 1901	1\$000
•	de La For	••	ria, comprehendendo os de-	İ	Regulamento de mar- cas de fabrica, decreto	
taine, ver	tidas e annotad	a,s	reiro de 1897 e n. 2.579, de 16	}	n. 3.346, de 14 de outubro de	
pelo barão (de Paranapiacab umes em 8°	5 \$ 000	de agosto de 1897	2\$000	1887	\$500
_	t species, C		Ordenança dos toques	- 1	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alpha-	
	ovarum Quas Co		de corneta e clarim,	94000	betica e chronologica de todas	
legit, descrips	sit et iconibus illu	18•	pelo coronel Moreira Cesar Orcamento da receita	2\$000	as disposições sobre minas, com-	
travit, J. E	Barbosa Rodrigue	es. 1 \$ 000	e despeza para 1905		prehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do	
	Financeira	•	-Leis ns. 1.313 e 1.316, do 30		Brazil, pelo Dr. Francisco Igna-	
Orçamen	itaria do In	n-	e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despeza da	- 1	cio Ferreira, 1 grande volume	440051
	Brazil, desde		Republica para o exercicio de		em 8°	4\$COQ!
	io, precedida tamentos ácerca		1905, e dá outras providencias	1\$000	alphabetica do decreto n. 181.	
	dencia, pelo D		Parecer do Senador		de 24 de janeiro de 1890 (casa-	
	Castro Carreir		Ruy Barbosa sobre o Co- digo Civil Brazileiro, l gr. vol.	6\$00 0	mento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do	•
	ıme de 796 pags		, ,		texto da legislação em vigor e	
Historiad	os tres grai	n•	Cousas, de N. A.Calkins (da		de um formulario annotado de	
	tães da aut		40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa.		alguns actos relativos ao casa- mento civil, por Manoel André	
	(Annibal, Cesar elo Dr. Cesar Zam		l grande volume em 8°	4\$ 000	da Rocha	2\$000
	as — Poesias		Pacificação dos Kri-	·	Relação dos cidadãos	•
Victor Hugo	, traduzidas p	or	chanás, passado e presente		que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808	
poetas brazi	ileiros, precedid ia do mestre, p	18.5	dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, do-		a 1889, por M. A. G	3\$000
Mucio Teixeir	ra	2 \$000	cumentos, vocabulario, etc., por		Relatorio apresentado ao	-
Hydrog	raphie d	lu.	J. Barbosa Rodrigues,	1\$ 00 ₀	Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas.	
	n-Francisc		Prosadores e Poetas		por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
•	ais es para o servi		Latinos. pelo Dr. Cesar Zama	5\$0 00	Reforma Eleitoral—De-	
	ia especifica da 1		Projecto do Codigo	•	creto n. 1.269, de 15 de novem- bro de 1901, que reforma a le-	
	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		Civil Brazileiro, prece-		gislação eleitoral e dá outras	4200
	ões para		dido de um projecto de lei pre- liminar, apresentado pelo Dr.		providencias	\$500
	nto de ele Republica		Antonio Coelho Rodrigues	3\$00 0	do Districto Federal	
Decreto n. 5	.391, de 12 de d	de-	Réplica do Senador		-Lei n. 1.338, de 9 de janeiro	
	04 es da Repi		Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto		de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e	
blica d			do Codigo Civil, da Camara dos		Decreto n. 5.433, de 16 de janei-	
	lo Brazil, pe		Deputados	7\$ 000	ro de 1905 — Manda observar as disposições provisorias para a	
	iio de Souza, lei da Escola Naval		Regulamento processual da Justiga Sanis		execução da lei n. 1.338, de 9	
	e Livre de Scienc		taria, decreto n. 5.224, de		de janeiro.	1\$000
	ociaes do Rio de .		30 de maio de 1904	\$ 500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei nu-	
	etano Montenegr unal Civil e Crir		Regulamento Sanita- rio, decreto n. 1.151, de 5 de		mero 1.236, de 24 de setembro	
nal do Listri	cto Federal, 1 gr	0S-	janeiro de 1904	1\$500	de 1904—Modifica o decreto nu- mero 8.343, de 14 de outubro de	
	992 pags	_	Regulamento das		1887.—Decreto n. 5.421, de 10 de	
	culamento d a llypothec		Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12		janeiro de 1905—Approva o re-	
ria		3\$000	de dezembro de 1903	\$ 500	gulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro	
	10 Physic: w Lyceu de Arte:		Regulamento das Lo-		de 1904, sobre marcas de fabrica	14000
	Francisco Xav	ie r	terias, decreto n. 5.107, do 9 de janen ode 1904	\$ 500	e de commercio	1\$000
	Menezes		Regulamento da	₩000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia),	
	rulamento s riações por nec		Junta Commercial,		por Antonio Augusto de Aguiar	
sidade ou u	itilidade publica	da	decreto n. 5.122, de 26 de ja- neiro de 1904	1\$000	um grosso volume de 974 pags, em 8°	5\$000
	istricto Federal,		Regulamento do sello,	15000	Instrucções para as	эфото
	1.021, de 26 03, e 4.956, de 9		(de 1900), decreto n. 3.564, da		eleições federaes—De-	
sétembro de	1903	\$500	22 de janeiro de 1900	\$ 500	creto n. 5.453, de 6 de feve-	\$ 50 0
Manual de	o empregad	lo	Regulamento para		reiro de 1905	•
deFazen	icla, por Augu din, official mai	S to Or	arrecadação do con- sumo, decreto n. 3.622, ed 26		As vendas superiores a 100\$ tee mento de 15 %.	em o goggia
aposentado.	da Secretaria	de	de março de 1900	\$ 500		
Estado do Mi	nisterio da Fazen	ıd a	Regulamento parafise calização do consu-		Rio de Janeiro — Imprensa Nacion	nal — 1905
deinni wigol	ensavel a todos	V3	1 Chillagate as consu-		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	_